



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14959/2017

INTERESSADO: Secretaria de Planejamento e Gestão

ASSUNTO: Emenda Parlamentar – Execução 2017 – Vereador Claudio Henrique da Silva

AP Nº 121/2020

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo em referência, ADJUDICO E HOMOLOGO a Tomada de Preços nº 005/2020, a licitante habilitada:

ANDRÔMEDA ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.578.285/0001-66, contratação de empresa para reforma e revitalização do Boulevard Baronesa, que abrange a Praça Izaura Figueiredo Pavarian e o Boulevard Marino Pedro Nicoletti – Baronesa – Osasco/SP, sob o regime de empreitada por preço global, com a Elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares, pelo valor de R\$ 1.409.718,21 (um milhão, quatrocentos e nove mil, setecentos e dezoito reais e vinte e um centavos).

PUBLIQUE-SE, encaminhe-se à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 30 de julho de 2020.

ROGÉRIO LINS
-Prefeito-



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei 4.638 de 15/05/2014



Convocação Reunião Ordinária do CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Osasco torna público a reunião extraordinária que será realizada no dia 12 de julho de 2020 às 9:00 horas, por meio da ferramenta Google Meet. Os documentos referentes a pauta serão encaminhados aos e-mails dos conselheiros. **DELIBERAÇÕES:** **1)** Deliberação da ata de Reunião Ordinária de 30 de julho de 2020; **2)** Solicitação de afastamento da presidenta Gilma Maria Ramos da Silva em virtude da Lei Eleitoral/2020; **3)** Eleição da nova presidenta CMAS, segmento sociedade civil; **4) INFORMES:** Informes gerais.

Gilma Ramos
Presidenta



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Resolução nº 20 de 30 de julho de 2020.

**Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação- Execução
de ações Socioassistenciais – Covid 19.**

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, em Reunião Ordinária de 30 de julho de 2020, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal 4.638, de 15 de maio de 2014,

Resolve:

Art. 1º Aprovar Plano de Ação – Execução de ações Socioassistenciais – Covid 19 com a seguinte recomendação:

- Que a Secretaria de Assistência Social apresente para deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, um plano de ação de serviços e benefícios para enfrentamento dos riscos sociais que a população em especial a população em situação de rua, enfrentará pós quarentena e estado de pandemia a COVID 19.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de julho de 2020.

Gilma Ramos
Presidenta



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei 4.638 de 15/05/2014



Resolução CMAS nº 21 de 30 de julho de 2020.

**Dispõe sobre alteração da Resolução nº 18 de 16 de julho
e prorrogação do prazo até 10 de agosto de 2020.**

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal 4.638, de 15 de maio de 2014,

Resolve:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades presenciais das reuniões temáticas, reuniões de grupos de trabalho, da mesa diretora e Pleno do Conselho do CMAS enquanto perdurar a quarentena no município de Osasco.

§1º O trabalho da secretaria executiva do CMAS funcionará home office e presencial em escala de plantões.

§2º Em estado de extrema necessidade deliberado entre os pares e observando as normas de segurança preventiva a COVID 19 poderá acontecer reuniões e atividades presenciais.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor no dia 31 de julho de 2020.

Osasco, 30 de julho de 2020.

Gilma Ramos
Presidenta do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997



1 Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (nº5) realizada no dia 25 de junho
2 de 2020, com a participação dos seguintes conselheiros titulares: Ana Caroline de Jesus, Ana Paula
3 Loureiro Harada, Deborah Cristiane de Jesus, Gilma Ramos, Marineide Damasceno Souza, Nathalie
4 Ferreira Martins, Renata Silva Petrini, Fernanda dos Santos Cardoso Rezende, Elielton Ramos Soares,
5 Lourdes Mendes Rosa Colmanetti, Daniel Santos e Eliane Santos Claudino. Na qualidade de conselheiro
6 suplente: Renata (assumindo a titularidade neste pleito). Outros conselheiros que acompanharam a
7 discussão pelo app que não tiveram direito a voto, Deisi Tavares A. Ventura da Silva. Justificaram sua
8 ausência as conselheiras: Cirlei Corrêa Alves de Oliveira e Rafaela Aparecida Araújo Parducci. Na
9 qualidade de participantes/ Convidados: Marcelo Guaruja Vilhaneiro, Elaine Instituto Adiante, Gislaine
10 Macedo Gomes, Vilma Araújo e Gislei Leslia. Participaram também o secretário executivo do CMAS
11 Wagner Mingoranse e a auxiliar administrativa Nilza Toschi. Em decorrência da pandemia instalada no
12 país e com o decreto de quarentena no Estado e no Município, e respeitando as orientações dos órgãos
13 de saúde, a reunião foi realizada utilizando a ferramenta do Google Meet. A reunião teve início as 9h15
14 pela senhora Gilma que por meio de áudio informou a pauta do dia: **1) Deliberação da ata de reunião**
15 **extraordinária de 04 de junho de 2020; 2) Apreciação do Regimento Interno CMAS; 3) Informes:** e
16 explicou como seria realizada a reunião e o sistema de votação.

17 Com a ausência da 1ª secretária titular e a 2º secretária com impedimentos de operacionalização técnica
18 do sistema o secretário executivo do CMAS, assumiu a secretaria, fez a conferência dos conselheiros e
19 constatou 12 conselheiros aptos a votar.

20 **1) Deliberação da ata de reunião extraordinária de 04 de junho de 2020** – O secretário executivo fez
21 a leitura da ata, não tendo nada a acrescentar, foi colocada em votação e foi aprovada por 10 votos a
22 favor e duas abstenções. **2) Apreciação do Regimento Interno CMAS** – O secretário executivo
23 alternando com o conselheiro Elielton fizeram a leitura da proposta de regimento interno. Após a leitura o
24 regimento foi colocado em apreciação e discussão. A conselheira Renata faz apontamento da
25 necessidade de alguns esclarecimentos em relação a contribuições apresentadas; salienta que enviou
26 diversas vezes para o e-mail do conselho suas contribuições relativas as atribuições, competências da
27 secretaria executiva e que esta versão que consta no regimento é uma versão antiga e não a atualizada
28 que ela enviou. Se refere ao artigos 26 que está confuso; Salienta que na sua análise está esquisita a
29 redação do art. 27; A conselheira Ana Caroline aponta e sugere a mudança na terminologia de
30 presidente da comissão para coordenação de Comissões, também a Comissão que era de visita e
31 fiscalização das entidades e serviços públicos, ficou restrita as OSC e mudou o nome; aponta no artigo
32 17 se a palavra é facultativo ou facultado, pois isso muda o sentido; A conselheira Fernanda pontua



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997



33 questões de grafias, plural, concordâncias e numerais para ser corrigidos; a conselheira Cirlei também
34 aponta questões repetidas, grafias e sobre a questão do mandato e 2 anos se está na lei. A membro
35 participante Sra. Mariana, retira sua questão, pois já foi contemplada. A presidenta Gilma esclarece que
36 o regimento esteve em construção e debate na mesa diretora e que essa proposta foi discutida e acolhida
37 para vir ao pleno. O conselheiro Elielton com a palavra solicita atenção da mesa diretora para que antes
38 de trazer uma proposta para o pleno do conselho esta esteja finalizada e entendida pela mesa diretora,
39 pois gasta-se muito tempo em debates; solicita que na próxima reunião da mesa a conselheira Renata
40 possa participar para alinhar suas propostas e que a mesa diretora dê a finalização do texto final para ser
41 apresentada ao pleno. Gilma esclarece que mesmo a conselheira não sendo da mesa diretora, é a
42 conselheira da SAS, está em diversas vezes participou e que fica acatado a participação da conselheira
43 Renata na próxima reunião da mesa. Dessa forma os conselheiros não se sentiram seguros para dar
44 prosseguimento a votação do texto, a presidenta Gilma coloca a proposta de adiar para outra sessão
45 plenária e foi aprovada por unanimidade. A conselheira Ana Caroline sugere a data do dia 09 de julho
46 e antecipar a data do dia 02 de julho para apresentação e deliberação da minuta dos benefícios eventuais.
47 A proposta foi acatada por unanimidade dos conselheiros, ficando o horário estabelecido para ambas as
48 reuniões as 9hs, as reuniões serão on line pela ferramenta google meet., o acesso será liberado 20
49 minutos antes para conselheiras (os) e convidados nos respectivos grupos de WhatsApp. Ficou
50 estabelecido que o prazo para contribuições ao texto dos Benefícios Eventuais, devem ser enviadas para
51 o e-mail da secretaria executiva do CMAS até o dia 29/06. **3) Informes** – A conselheira Gilma deu ciência
52 sobre o ofício que o CMAS enviou a Secretaria de Assistência Social onde pede informações sobre o
53 plano de contingência frente a COVID 19 e outras demandas encaminhadas pela Fórum Municipal dos
54 Trabalhadores no SUAS. A Secretaria solicitou dilatar o prazo até o dia 07/09 para dar resposta ao
55 mesmo.
56 Nada mais a tratar a Presidenta encerrou a reunião às 11h43 e eu, Wagner Mingoranse, lavrei a presente
57 ata, que vai assinada por mim e pela senhora Presidenta.

58

59

60

61 Gilma Ramos

Wagner Mingoranse

62 Conselheira/presidenta

Secretário Executivo CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



1 Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (nº7) realizada no dia
2 09 de julho de 2020, com a participação dos seguintes conselheiros titulares: Ana Caroline de
3 Jesus, Gilma Ramos, Marineide Damasceno Souza, Nathalie Ferreira Martins, Fernanda dos
4 Santos Cardoso Rezende, Elielton Ramos Soares, Daniel Ferreira de Souza Santos, Eliane
5 Santos Claudino, Rafaela Aparecida Araújo Parducci, Deborah Cristiane de Jesus Santos,
6 Renata Silva Petrini e Maria Gonçalves Gama. Na qualidade de conselheiros suplentes: Deborah
7 Cristiane de Jesus, Renata Silva Petrini e Maria Gonçalves Gama, que assumiram a titularidade.
8 Na qualidade de participantes/ Convidados: Elaine de Matos (Instituto Adiante), Gislei Leslia
9 (Kolping Vila São José), Cícera Dias (Kolping Vila São José), Vanessa Oliveira e Silva (CIEE),
10 Sirlene Mauricia Portugal (Centro Promocional Cristo Rei) e Erica Guadagnino (Centro
11 Promocional Cristo Rei). Justificaram ausência a conselheira: Lourdes Mendes Rosa Colmanetti.
12 Participaram também o secretário executivo do CMAS Wagner Mingorance e a auxiliar
13 administrativa Nilza Toschi. Em decorrência da pandemia instalada no país e com o decreto de
14 quarentena no Estado e no Município, e respeitando as orientações dos órgãos de saúde, a
15 reunião foi realizada utilizando a ferramenta do Google Meet. A reunião teve início às 9h14 pela
16 senhora Gilma informou a pauta do dia: 1) Deliberação da ata de reunião ordinária de 25 de
17 junho de 2020 e da ata de reunião extraordinária do dia 02 de julho; 2) Deliberação do Regimento
18 Interno CMAS; 3) Deliberação do Relatório da distribuição de cestas básicas, Alimento Solidário
19 enviadas pelo governo do estado para o Programa Bolsa Família, seguindo os critérios; 4)
20 Informes gerais
21 A senhora secretária fez a conferência dos conselheiros e constatou 13 conselheiros aptos a
22 votar. Passando para a pauta do dia.
23 **1) Deliberação da ata de reunião ordinária de 25 de junho de 2020** – a senhora secretária fez
24 a leitura da pauta e após término a ata foi colocada em discussão e deliberação no pleno. As
25 conselheiras Renata e Ana Caroline apontaram que a ata está sucinta diante de apontamento e
26 discussões importantes durante a plenária. Diante do exposto foi sugerido adiar a votação. A ata
27 foi colocada em votação e sua aprovação foi adiada para a próxima reunião ordinária. 8
28 conselheiros votaram pelo adiamento da aprovação, 2 conselheiros votaram pela aprovação e 3
29 conselheiros se absteve. **Aprovação da ata de reunião extraordinária do dia 02 de julho** –
30 Gilma faz uma observação que a ata do dia 02 de julho foi aprovada em regime de *ad referendum*.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



31 E que a secretaria faria a leitura da ata e a mesma seria colocada em votação em *referendum*.

32 A senhora secretária fez a leitura da ata e a ata foi referendada por unanimidade.

33 **2) Deliberação do Regimento Interno CMAS** – A senhora secretária fez a leitura do Regimento
34 Interno e após término o mesmo foi colocado em discussão e deliberação. A conselheira Renata
35 sugeriu que os incisos 9 e 10 do Art. 27, fossem colocados em parágrafos uma vez que não se
36 refere a requisito. E que no inciso 10 fazer uma alteração no texto, sugerido como texto: “O
37 secretário executivo fará carga horária de 40 horas semanais e sua remuneração equivalente à
38 dos cargos de coordenação técnica da SAS”. Gilma sugeriu uma correção no Art.32 VIII, alterar
39 a palavra secretário por secretaria, pois se trata da estrutura do conselho. Outra correção
40 sugerida pela conselheira Gilma foi no Art.14 II – substituir a palavra aprovação por apreciação
41 e deliberação. Após todos os apontamentos o Regimento Interno foi colocado em votação e
42 aprovado por 10 votos a favor de sua aprovação e 2 votos contrários. A conselheira Deborah
43 teve que se ausentar da reunião e não efetuou seu voto.

44 **3) Deliberação do Relatório da distribuição de cestas básicas, Alimento Solidário enviadas**
45 **pelo governo do estado para o Programa Bolsa Família, seguindo os critérios;** – Gilma
46 informou que o CMAS encaminhou no dia 22/06/2020, ofício para o secretário solicitando
47 informações em relação as demandas apresentadas pelo FTM SUAS Osasco. No dia 07, terça-
48 feira, Gilma recebeu em mãos em nome do CMAS relatório respondendo ao ofício. Como não
49 houve tempo hábil para verificar o documento, Gilma sugeriu que o relatório fosse discutido na
50 próxima reunião de mesa, que será no dia 14/07, e convocar reunião extraordinária para
51 apresentação do resumo do arquivo para o pleno do conselho. Todos os conselheiros presentes
52 acataram a solicitação em relação ao relatório apresentado.

53 **4) Informes gerais** - Gilma informa que na próxima reunião de mesa deverá ser discutido sobre
54 o processo eleitoral que está agendado para acontecer em 18 de setembro. Com relação as
55 solicitações de inscrições das OSC no CMAS esse precisa dar encaminhamentos as solicitações.
56 Sobre estes, Wagner esclarece que, foi encaminhado e-mail solicitando adequações no plano
57 de trabalho, para as 4 instituições que solicitaram inscrição. E a resposta que o CMAS tem até o
58 momento é a que segue: A instituição IRMA – Fez adequação do plano de trabalho e já está
59 sendo analisado pela comissão de visitas e fiscalização das OSC. O CEDECA – encaminhou
60 adequação do plano de trabalho, foi analisado e devolvido, para nova adequação e o conselho



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



61 está aguardando. ABRAAC – Aguardando adequação do plano de trabalho. Associação
62 Memorial Paulista - AMP - Aguardando adequação do plano de trabalho, após a comissão de
63 visitas dará o parecer para deliberação do pleno do CMAS.

64 A Presidenta Gilma, parabeniza a todos pela participação e aprovação do Regimento interno e
65 explica que é necessário após essa aprovação encaminhar para o Jurídico da PMO, fazer a
66 alteração da Lei que instituiu o CMAS.

67 Nada mais a tratar a Presidenta encerrou a reunião às 11h32 e eu, Rafaela Aparecida Araujo
68 Parducci, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pela senhora Presidenta.

69

70

71

72 Gilma Ramos

Rafaela Parducci

73 Conselheira/presidenta

Secretário Executivo CMAS

7

RESUMO DAS PORTARIAS 31.07.2020

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 1127/20 - EXONERAR, A PEDIDO, WALÉRIA DUARTE DOS SANTOS MAPELI, 174.804 do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1128/20 - EXONERAR, A PEDIDO, REGINA CABRERA MELGES CORAZZA LUCIANO, 188.741 do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL DIARISTA** - da ., Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1130/20 - EXONERAR, GILMEIRON MEDEIROS, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA** - da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 1122 / 2020 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL** – referência e grau 9-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados:

CLASS	NOME	RG
42	RAIANE DA COSTA MAIA	50465457
44	CLAUDIO SOUZA ARAUJO	41264461
48	AUREA DOS SANTOS NUNES DE SA	9839979
49	APARECIDA HILARIO DOS SANTOS RODRIGUES	8034711
50	SANDRO ROGERIO CANDIDO DA SILVA	602546199
51	PATRICIA ANDRADE DE ALMEIDA CABRAL	592884831

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1123 / 2020 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **CUIDADOR SOCIAL** – referência e grau 12-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados:

CLASS	NOME	RG
90	GERSON RIBEIRO DA SILVA	16503628
91	LUANE DOS SANTOS TITO	16132568
92	DIVA DUARTE SILVA DE ALMEIDA	16279812
93	ASDRUBAL LUIS CORREA	20989360
94	THALITA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	58907298
97	JHONATAS DIAS DOS SANTOS SILVA	30117435
98	JACKSON SOUZA	379254372
100	ANNA CLARA CARVALHO DE OLIVEIRA	39667315
104	JANAINA DA SILVA CARNEIRO	54659912
105	CAMILA CHAVES MOREIRA	39220814
106	ALESANDRA DA SILVA VITAL	638475624
107	ELIANE DE FATIMA GALVAO	30875952
109	VICTOR HUGO PRAVATO MARTINS	34899987
111	EDUARDO DIAS REAL	42842955
113	VINICIUS FELIPE OLIVEIRA PINTO	420354700
114	ISABELA CHAVES MOREIRA	39220815

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1124 / 2020 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR SOCIAL – LISTA ESPECIAL - PCD** – referência e grau 14-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados:

CLASS	NOME	RG
5º	LUZINETE NERES SANTANA DE ALMEIDA	24334903

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1125 / 2020 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR SOCIAL** – referência e grau 14-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados:

CLASS	NOME	RG
91º	ALEX OLIVEIRA DA SILVA	45826391

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1132/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **YURI NUNES TOBIAS**, **RG. 33.392.534-8**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA**, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 1131/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **WILLIAN FERREIRA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA**, da **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano** na data de 31/07/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMA**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** a partir de 01/08/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1133/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **RODRIGO DE ARAUJO SANTANA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E AGENDA CULTURAL**, da **Secretaria de Cultura** na data de 31/07/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE MEDICINA E NUTRIÇÃO ESPORTIVA**, junto à **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer** a partir de 01/08/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1134/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CAUÊ SALMA CARDOSO**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE MEDICINA E NUTRIÇÃO ESPORTIVA**, da **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer** na data de 31/07/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E AGENDA CULTURAL**, junto à **Secretaria de Cultura** a partir de 01/08/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 1126 / 2020 - TORNAR SEM EFEITO, a nomeação do Sr. Wellington Santos de Souza, candidato ao cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I**, classificado em 1436º lugar, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – Edição nº 1.870, de 26 de junho de 2020, através da Portaria 989/2020, devido ao não atendimento dos requisitos exigidos no Edital, conforme parecer da procuradoria do Município, constante no Processo Administrativo nº 010112/2020. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1129 / 2020 - Tornar Nula a portaria Nº 1026/2020, publicada em 08 de julho de 2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 1119 / 2020, publicada em 29 de julho do ano em curso, leia-se: “

- DESIGNAR o Senhor LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO, SECRETÁRIO ADJUNTO, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, durante o período de férias do Titular, de 22/07 a 20/08/2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.729 / 2017**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.750/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, **AUTORIZO** a renovação contratual do imóvel, sito a Presidente Castelo Branco nº 323 – Centro / Osasco, onde se encontra instalado o Cartório Eleitoral da 213ª com data retroativa a 28 de junho do ano em curso, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, ao valor mensal de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as demais providências.

Osasco, 30 de julho de 2020.

ROBERTO CARLOS GARDINI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019****EDITAL DE 05ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENFERMEIRO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO

OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

CLASSIFICAÇÃO: 99º ao 109º - DIA 10/08/2020 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
99º	MARIA GISLAINE DE LIRA ARAUJO	28434689
100º	SARA HAJ LOULA NASCIMENTO	300226081
101º	MARIA GISLANIA DE SOUZA LIMA DIAS	357850087
102º	JAQUELINE VILELA CAMPOS	287497689
103º	SUE HELEN ARAUJO DE OLIVEIRA	35331929
104º	JULIANA DA COSTA LARA	47282914
105º	ANTONIO BARBOSA NETO	220932384
106º	ANA MARIA DE MEDEIROS	287080195
107º	ANA CAROLINA DA CRUZ TEIXEIRA	41979198
108º	IZABELLI DE OLIVEIRA MENEGATTI	39366553
109º	MIQUEIA AURELIA VIEIRA DINIZ DANTAS	2017440

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e estadual <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo

REQUISITOS PARA O CARGO:

ENFERMEIRO: - Bacharel em Enfermagem com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação

- Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN -SP).

- Experiência de 6 (seis) meses de exercício no cargo/emprego de Enfermeiro

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Osasco, 31 de julho de 2020.

ROBERTO CARLOS GARDINI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 4ª Convocação do Concurso Público nº 002/2019.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
82º	6221892-1	43357223	ENFERMEIRO
83º	6028128-6	3770080966	ENFERMEIRO
85º	6220554-4	32868911	ENFERMEIRO
87º	6215741-8	9722264	ENFERMEIRO
88º	6036434-3	573986356	ENFERMEIRO
89º	6214241-0	V782125J	ENFERMEIRO
93º	5908868-0	33791226	ENFERMEIRO
94º	5919860-5	48530512	ENFERMEIRO
95º	6197765-9	16321722	ENFERMEIRO
97º	6037896-4	33174172	ENFERMEIRO
98º	5838166-0	30334962	ENFERMEIRO

Osasco, 31 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019

EDITAL DE 04ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: FISIOTERAPEUTA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO

OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

CLASSIFICAÇÃO: 05º e 06º - DIA 07/08/2020 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
5º	CRISTIANE SIQUEIRA ZIMMERMANN	28899790
6º	JULIANA FERREIRA UCHOA	45451886

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedita a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo

REQUISITOS PARA O CARGO:

FISIOTERAPEUTA: - Bacharel em Fisioterapia, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Registro no Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO -SP).

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Osasco, 31 de julho de 2020.

ROBERTO CARLOS GARDINI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019

EDITAL DE 06ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO

OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

CLASSIFICAÇÃO: 53º ao 58º - DIA 07/08/2020 - às 12h00

CLASS	NOME	RG
53º	RENATA APARECIDA DOS ESPIRITO SANTO	25827715
54º	MAYARA SOUSA DOS SANTOS	7719665
55º	LINDACI LUCIO DOS SANTOS	18615090
56º	GABRIELE SOARES DE MENEZES	485622488
57º	SAMANTA BARRETO DE CAMPOS QUEIROZ	305159653
58º	GRAZIELLA ALVES MARCOLINO	485981853

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito

- cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e <http://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa

referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL: - Ensino Fundamental Completo e não ter condenação penal transitada em julgado, estando ou não relacionado com suas atribuições.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11., do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Osasco, 31 de julho de 2020.

ROBERTO CARLOS GARDINI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019

EDITAL DE 05ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO

OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

CLASSIFICAÇÃO: 235º ao 244º - DIA 07/08/2020 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
235º	PRISCILA FERNANDA DE SOUZA	45078598
236º	GLEYCIANE SILVA DE MORAIS	45177933
237º	ANDREYNA LUCIELLE SILVA OLIVEIRA	4,4982E+11
238º	VANUSA SOUZA DA SILVA	42889334X
239º	LEIDIANE ALMEIDA DA CONCEICAO	50576281
240º	AKIKO YOSHINO SAKATA	25142229
241º	MARIA EVANILDA RODRIGUES DA SILVA	19132244
242º	LUCELENA FELIPE	217562127
243º	STEFFANE ANDREIA OLIVEIRA CAVALCANTE	47434091
244º	TRACY FIGUEIREDO FERNANDES MAGALHAES	37898100

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

a) 02 fotos 3X4 recentes;

- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na

própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e estadual <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo

REQUISITOS PARA O CARGO:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: - Ensino Médio Completo e Ensino Técnico em Enfermagem, ambos com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

- Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN - SP).

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11., do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas no Edital de abertura, implicará em sua eliminação deste Concurso Público.

Osasco, 31 de julho de 2020.

ROBERTO CARLOS GARDINI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019

EDITAL DE 07ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: EDUCADOR SOCIAL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO

OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

CLASSIFICAÇÃO: 94º ao 96º - DIA 07/08/2020 - às 12h00

CLASS	NOME	RG
94º	ARIEL PAULO CUNHA DOS SANTOS	62057435
95º	VALDIRENE MOURA DA SILVA	17710582
96º	WAGNER DE FRANCA SILVA	52297198

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedita a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);

- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual e <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

- t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

EDUCADOR SOCIAL: - Ensino Médio Completo e não ter condenação Penal transitada em julgado, estando ou não relacionada com suas atribuições.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11., do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Osasco, 31 de julho de 2020.

ROBERTO CARLOS GARDINI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019

EDITAL DE 06ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CUIDADOR SOCIAL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO

OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

CLASSIFICAÇÃO: 115º ao 123º - DIA 07/08/2020 - às 12h00

CLASS	NOME	RG
115º	NUBIA MARIA VITAL DE SOUSA	18524727
116º	LUCIENE HENRIQUE DE LIMA	17913141
117º	SARA DE CASTRO SILVA	55827141
118º	MARCOS FABIANO OLIVEIRA SOARES DE SOUSA	26266826
119º	MARCIA MARTINS VIEIRA	590063533
120º	JAQUELINE SOARES DA SILVA	3784766
121º	LAIANA NUNES PEREIRA	322337
122º	LUCIANA JORGE FERREIRA BARBOZA	23264606
123º	LIVIA GABRIELA TAVARES DE SOUZA	48274447-9

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

CUIDADOR SOCIAL: Ensino Médio Completo e não ter condenação penal transitada em julgado, estando ou não relacionado com suas atribuições.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11., do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Osasco, 31 de julho de 2020.

ROBERTO CARLOS GARDINI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 6ª Convocação do Concurso Público nº 002/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
90	5835062-4	472243342	EDUCADOR SOCIAL
92	6025896-9	16039	EDUCADOR SOCIAL
93	5785147-6	2004027023226	EDUCADOR SOCIAL

Osasco, 31 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 5ª Convocação do Concurso Público nº 002/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
41	6178868-6	53983971	AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL
43	6218019-3	16599109	AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL
45	5997552-0	41837613	AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL
46	5904980-4	36649975	AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL
47	6049714-9	40277101	AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL
52	5801521-3	49474856	AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL

Osasco, 31 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 5ª Convocação do Concurso Público nº 002/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
95	6213821-9	38821934	CUIDADOR SOCIAL
96	6160652-9	42358442	CUIDADOR SOCIAL
99	5916278-3	217365360	CUIDADOR SOCIAL
101	6057446-1	35130405	CUIDADOR SOCIAL
102	6217000-7	34353598	CUIDADOR SOCIAL
103	5995859-6	19522134	CUIDADOR SOCIAL
108	5949823-4	37009404	CUIDADOR SOCIAL
110	6006355-6	32004926	CUIDADOR SOCIAL
112	5893197-0	50130723	CUIDADOR SOCIAL

Osasco, 31 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Osasco

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020**

Comunicamos que está **SUSPENSO** “sine die” o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.397/2020 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, para readequação do Edital. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 30 de julho de 2020.

Meire Regina Hernandes
Diretora DCLC



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.721/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS PARADIDÁTICOS “COLEÇÃO CRIAMUNDI – MUNDO DO ZÉ”**. O Edital poderá ser consultado no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br (licitações). Entrega dos Envelopes/Abertura: **dia 13 de agosto de 2020, às 10h00min**, na “Sala Luiz Roberto Claudino da Silva” (antiga Sala Osasco), localizada na Av. Lázaro de Mello Brandão, nº 300 (antiga Av. Bussocaba) - Vila Campesina - Osasco/SP.

Osasco, 29 de julho de 2020.

Meire Regina Hernandes
- Diretoria do DCLC-



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **27.709/2019** - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 – Centro - Osasco/SP, ou disponível nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br – Tendo em vista o complemento da especificação do item 1 do Edital, fica adiada a abertura da licitação para o dia **13/08/2020 às 10h00min.**

Osasco, 30 de julho de 2020.

Meire Regina Hernandes
-Diretora DCLC-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.815/2019
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020
CONTRATANTE: Prefeitura o Município de Osasco
CONTRATADA: GV DO BRASIL FUNDIDOS EIRELI ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Tampas e Grelhas
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 28/07/2020 a 27/07/2021

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PUBLICAR POR OMISSÃO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 027/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.125/2020
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020
CONTRATADA: PAULO ANTONIO DE MIRANDA EVENTOS E TREINAMENTOS ESPORTIVOS
CONTRATANTE: Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Contratação de Arbitragem
VALOR: R\$ 22.280,00 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 634/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.637/2019
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2020
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: ODOVANDRO LUIZ FRAPORTI
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Barraca Modular Desmontável
VALOR: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 637/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.257/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2020
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: RDM MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café, Filtro e Açúcar
VALOR: R\$ 1.264,00 (hum mil, duzentos e sessenta e quatro reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 850/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.802/2020
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020
CONTRATANTE: Controladoria Interna
CONTRATADA: RDM MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café, Filtro e Açúcar
VALOR: R\$ 18,96 (dezoito reais e noventa e seis centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07.314/2018

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Reforma da EMEF Escultor Victor Brecheret, localizada na Av. João Ventura dos Santos, 2119, Helena Maria – Osasco/SP, sob o regime de empreitada por preço global, com a elaboração dos Projetos Executivos de hidráulica, elétrica, arquitetura e estrutura.

Ao trigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 10:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o membro excepcional da Secretaria de Serviços e Obras, bem como o Diretor do Departamento de Obras Públicas, que assina os relatórios técnicos anexos às fls. 1.626/1.630 e 1.666/1.667, os quais deram embasamento à classificação, todos ao final nomeados, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento das Propostas Comerciais, abertas em sessão no dia 24/06/2020, das seguintes licitantes: **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 65.035.222/0001-95, **FIX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.025.702/0001-71, **M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 67.192.609/0001-80, **CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.577.367/0001-96, **FP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 15.009.784/0001-96, **ENGECON ABC CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.513.327/0001-92, **TETO CONSTRUTORA S/A**, inscrita no CNPJ nº 13.034.156/0001-35, **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 56.838.949/0001-10 e **CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 46.044.392/0001-91. Primeiramente, cumpre esclarecer que de acordo com o **RELATÓRIO TÉCNICO** exarado pela Secretaria de Serviços e Obras às fls. 1627/1630, quando da análise das referidas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

propostas, restou consignado o seguinte: A licitante **FP PROJETOS** apresentou em suas composições de custo unitário o valor de 110% de Encargos Sociais, para os itens: “08-02-13 – CP.13/22/23 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO – BASCULANTE”, “14.30.010 – Divisória em placas de granito com espessura de 3 cm”, “07.03.136 – Telha Galvalume / Aço Galv Sanduiche E=50Mm (Pur) / (Pir) Trapez H=40Mn Nas Duas Faces E= 0,50Mm Com Pint Faces Aparentes”, “06-02-47 – TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO ESP=0,5MM, H=40MM, COM PINTURA ELETROLÍTICA COR BRANCA 2 FACES”, “33-10-60 – EPÓXI EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO”, “15-01-16 – TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA”, “16.01.091 – FE-02 FECHAMENTO PARA SETORIZAÇÃO (GRADIL ELETROFUNDIDO)”, “06.03.100 – CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE”, todavia, apresenta em sua composição de encargos sociais o valor de 157,80%, necessitando de esclarecimentos. A licitante **ENGECON** apresentou valores de mão de obra inferior ao piso salarial, bem como divergência nos resultados da multiplicação dos valores de mão de obra pelo coeficiente em suas composições de custo unitário, necessitando de esclarecimentos. A licitante **TETO** apresentou composição com descrição diferente ao do orçamento para os seguintes serviços: “MINI DISJUNTOR – TIPO EUROPEU (IEC) – UNIPOLAR 6/25A” como “ESTACA HÉLICE CONTÍNUO, DIÂMETRO DE 50 CM, COMPRIMENTO TOTAL ATÉ 15 M, PERFURATRIZ COM TORQUE DE 170 KN.M (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015”; “REMOÇÃO DE CABO EMBUTIDO – ATÉ 16MM²” como “BROCA (COROA+CÁLICE) DENTADA DIAMANTADA – DIÂMETRO=20MM^{3/4}”) e “INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 63^a, SENSIBILIDADE 30MA – 220V” como “CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETRIS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015”, bem como composição de custo unitário incompleta para o serviço “PMO – Cotação Externa – PISO DE BORRACHA PARA ÁREAS EXTERNAS – 40mm”, necessitando de esclarecimentos. A licitante **CONSTRUMEDICI** apresentou em sua CARTA PROPOSTA as seguintes alterações, conforme segue: “BDI proposto de 22,47%, enquanto para sua Proposta Comercial, Cronograma Físico-Financeiro e Composição de BDI apresenta um valor de 22,76%” e “Prazo de execução dos serviços de 02 (dois) meses consecutivos, enquanto apresenta Cronograma



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Físico-Financeiro de 06 meses”, necessitando de esclarecimentos. Registra a Comissão, que a promoção de diligência representa importante instrumento concedido à Comissão de Licitação para sanar as lacunas que eventualmente surjam, permitindo à Comissão ou à Autoridade Superior julgar corretamente o certame. Nesse sentido, versa no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93:

*“É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de **diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo**, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originariamente da proposta”. (grifo nosso)*

A Comissão ressalta que a diligência somente se legitima se justificada e fundamentada no alcance do interesse público, na busca da proposta mais vantajosa, sem que isso importe em contrariedade aos princípios licitatórios ou quebra da isonomia:

*“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a **seleção da proposta mais vantajosa para a administração** e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.” (Lei 8666/93) (grifo nosso).*

Registra-se também, que em diversas oportunidades o Tribunal de Contas da União admitiu que a existência de erros materiais ou omissões na planilha de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratante realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, a fim de buscar pela proposta mais vantajosa para Administração. (Acórdão 2.546/2015 – Plenário). Assim, a Comissão, com fulcro no entendimento do TCU, realizou diligências junto as licitantes, enviando e-mails, conforme fls. 1.631/1.638, nos quais solicitou esclarecimentos às licitantes **FP PROJETOS, ENGECON, TETO e CONSTRUMEDICI**. As proponentes se manifestaram ao quanto solicitado,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

conforme documentos acostados às fls. 1.639/1.664, ao passo que a licitante **TETO** não apresentou resposta, tendo sido os autos remetidos à Secretaria de Serviços e Obras para emissão de **RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO**. De acordo com o relatório técnico, emitido pela Secretaria de Serviços e Obras, às fls. 1.666/1.667, a licitante **FP PROJETOS** apresentou a composição de Encargos Sociais utilizados nas composições de preço unitários, portanto, atende aos requisitos exigidos pelo edital, não estando nos critérios de desclassificação. A licitante **CONSTRUMEDICI** apresentou Carta Proposta retificada, de acordo com a proposta apresentada no envelope 2 – Proposta Comercial, portanto, atende aos requisitos exigidos pelo edital, não estando nos critérios de desclassificação. A licitante **ENGENCON** apresentou nova proposta comercial, cronograma físico-financeiro, encargos sociais e composições de custos unitários. Em seu relatório, a Secretaria informa que houve alteração de valores unitários de materiais da primeira proposta para a atual; que foi utilizado encargos sociais diferente do apresentado na proposta anterior; que referente a multiplicação dos valores de mão de obra pelo coeficiente, foi verificado na nova composição de custos que a licitante fez as devidas retificações, e que a licitante apresenta as novas composições de custo com valores de acordo ao piso salarial, no entanto, manteve o valor ofertado ao objeto, assim, atende aos requisitos exigidos pelo edital, não estando nos critérios de desclassificação. Já a licitante **TETO** não apresentou resposta, todavia, as divergências apontadas pelo Departamento de Obras Públicas não são motivos para desclassificação da proposta de preços, uma vez que não houve questionamento em relação a exequibilidade da proposta apresentada, assim, é possível concluir que a empresa atende aos requisitos exigidos no edital, não estando nos critérios de desclassificação. As licitantes **ERA TÉCNICA**, **FIX LOCAÇÕES**, **M.A.S.**, **CÓDIGO**, e **PROGREDIOR**, apresentaram os documentos de acordo com as exigências editalícias e não se encontram nos critérios de desclassificação do **item 7.2 e seus subitens**. Ressalte-se que, a Comissão de Licitações não dispõe de conhecimentos técnicos acerca dos itens impugnados, haja vista que, não possui dentre os seus membros, nenhum integrante que seja engenheiro, arquiteto ou orçamentista, portanto, necessita dos embasamentos técnicos da área requisitante a fim de subsidiar suas decisões. Sendo assim, considerando a verificação da exequibilidade das propostas, por parte da área técnica da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Serviços e Obras às fls. 1.626, bem como embasada nos fundamentos do relatório técnico anexo às fls.1.666/1.667, acerca das diligências realizadas, a Comissão verificou que nos relatórios técnicos emitidos pela SSO, não foi demonstrado que as falhas apontadas nas propostas tornaram as mesmas manifestamente inexequíveis, nos termos do inciso II, do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/93, além disso são propostas com valores globais inferiores ao orçamento estimado pela Administração. Nesta esteira, a Comissão resolve proferir o seguinte **JULGAMENTO: CLASSIFICAR em 1º Lugar: ENGECON ABC CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.513.327/0001-92, pelo Valor Total Proposto de **R\$ 1.327.475,35** (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos); em **2º Lugar: CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 46.044.392/0001-91, pelo Valor Total Proposto de **R\$ R\$ 1.466.759,83** (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos); em **3º Lugar: FIX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.025.702/0001-71, pelo Valor Total Proposto de **R\$ 1.554.755,69** (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos); em **4º Lugar: FP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 15.009.784/0001-96, pelo Valor Total Proposto de **R\$ 1.564.407,63** (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e três centavos); em **5º Lugar: TETO CONSTRUTORA S/A**, inscrita no CNPJ nº 13.034.156/0001-35, pelo Valor Total Proposto de **R\$ 1.620.041,73** (um milhão, seiscentos e vinte mil, quarenta e um reais e setenta e três centavos); em **6º Lugar: M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 67.192.609/0001-80, pelo Valor Total Proposto de **R\$ 1.672.668,41** (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos); em **7º Lugar: ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 65.035.222/0001-95, pelo Valor Total Proposto de **R\$ 1.675.224,93** (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos); em **8º Lugar: CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.577.367/0001-96, pelo Valor Total Proposto de **R\$ 1.686.326,11** (um



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e onze centavos); e em **9º Lugar CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 56.838.949/0001-10, pelo Valor Total Proposto de **R\$ 1.691.588,37** (um milhão, seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos); julgando como **VENCEDORA** pelo **menor valor total proposto** a licitante **ENGECON ABC CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA.** Diante do julgamento, a senhora Presidente encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso, cujo prazo será contado da data da publicação. Ausentes eventuais recursos, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para, a seu critério, homologar e adjudicar o objeto do certame à licitante vencedora. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

MEIRE REGINA HERNANDES
Presidente CPL 01

Membros:

Carla Regina Pais Fontes _____

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo _____

Suplentes

Carmen Cecilia de Oliveira _____

Rosemarie Duwe Santos _____

Membro Excepcional SSO:

Persival Santi _____

Diretor do Departamento de Obras Públicas:

Ivan Madeira _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES COMPRAS

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 02.587/2020

NOTA DE EMPENHO nº 14673/2020

DL nº. 23/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - GP

CONTRATADA: VALDIRENE ALVES DE OLIVEIRA 11481431811

CNPJ: 30.879.062/0001-86

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA

ASSINATURA: 16/07/2020

VALOR: R\$ 1.337,11 (HUM MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS)

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

PROCESSO nº. 06.981/2020

NOTA DE EMPENHO nº 16446, 16447, 16448, 16449, 16450, 16451, 16452 e 16453/2020

DL nº. 27, 28, 29, 52, 60, 61 e 62/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – FSS/GP

CONTRATADA: VALCAR MECÂNICA FUNILARIA E PINTURA LTDA.

CNPJ: 03.743.156/0001-50

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

ASSINATURA: 30/07/2020

VALOR: R\$ 16.577,00 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS)

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

PROCESSO nº. 02.587/2020

NOTA DE EMPENHO nº 14671/2020

DL nº. 23/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - GP

CONTRATADA: MARCOS E BERTA LTDA

CNPJ: 09.035.549/0001-96

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA

ASSINATURA: 30/07/2020

VALOR: R\$ 1.054,36 (HUM MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

PROCESSO nº. 05.524/2020

NOTA DE EMPENHO nº 15560 e 15561/2020

DL nº. 25/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – FSS/GP

CONTRATADA: GARB COMERCIAL E UNIFORMES EIRELI

CNPJ: 35.555.909/0001-90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPA DE COLCHÃO

ASSINATURA: 30/07/2020

VALOR: R\$ 8.690,00 (OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES COMPRAS

PROCESSO nº. 06.381/2020

NOTA DE EMPENHO nº 16279/2020

DL nº. 20/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SSO

CONTRATADA: RENAN OLIVEIRA NASCIMENTO 40219575886

CNPJ: 37.237.197/0001-97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO

ASSINATURA: 24/07/2020

VALOR: R\$ 1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS)

PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Prefeitura Municipal de Osasco**

Secretaria de Assistência Social

"ATO DO SECRETÁRIO"

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PROCESSO ADM Nº 7963/2020

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GENEROS PERECIVEIS PARA AS UNIDADES
PERTENCENTES À SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo nº 7.963/2020, com fundamento artigo no 3º do Decreto Municipal nº 11.750, de 26 de julho de 2.018, – **AUTORIZO a Contratação Emergencial**, por dispensa de licitação nos termos do inciso IV, art. 24, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, a favor da empresa NS ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.070.362/0001-60, para o fornecimento de Gêneros Estocáveis, no montante de **R\$ 577.573,85 (Quinhentos e setenta em sete mil, quinhentos e setenta e três Reais e oitenta e cinco Centavos)**.

I – Publique-se;

II – Encaminhe-se à Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 7º do Decreto Municipal 12.347 de 24 de janeiro de 2.020;

III – E a Secretaria Finanças-SF, para emissão da Nota de Empenho.

Osasco, 30 de julho de 2020

Paulo Sartori

Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
*Divisão Consultiva***EXTRATOS:**

Processo: 09.519/2020; Termo de Permissão de Uso nº 091/2020; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS;** Assunto: Fica à **PERMISSIONÁRIA**, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003, autorizada a implantar a rede de distribuição de Gás Natural Canalizado – Rede Convencional – Fase 3B LL4, nos seguintes endereços: Avenida Doutor Martin Luther King, Rua Manoel Martin, Avenida Manuel da Nóbrega, Viela Adão Rodrigues, Rua Emílio Américo de Oliveira, Rua Rosa Broseghini e Rua Julieta da Silveira Fiorita, todas no Adalgisa, Projeto TU: 108.19.368, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Processo: 09.514/2020; Termo de Permissão de Uso nº 090/2020; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS;** Assunto: Fica à **PERMISSIONÁRIA**, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003, autorizada a implantar a rede de distribuição de Gás Natural Canalizado nos seguintes endereços: Avenida Darcy Reis, Francisco de Assis Dinis, Rua Sérgio Zagra e Avenida Henrique Broseghini, todas no Adalgisa, Osasco/SP – Rede Convencional – Fase 3A-1, Projeto TU-108.19.368, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Processo: 09.518/2020; Termo de Permissão de Uso nº 093/2020; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS;** Assunto: Fica à **PERMISSIONÁRIA**, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003, autorizada a implantar a rede de distribuição de Gás Natural Canalizado – Rede Integrada de Calçadas – RIC – Fase 3A, no Bairro Adalgisa/Osasco, relação de endereços constante à fl. 32, Projeto TU – 108.19.368, utilizando-se o Método Não



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Divisão Consultiva

Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Processo: 07.357/2020; Termo de Permissão de Uso nº 089/2020;
Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **SANEPLUS SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI**; Assunto: Fica à **PERMISSIONÁRIA**, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003 e Decreto nº 9223 de 15 de setembro de 2003, autorizada a realizar o prolongamento da Rede de Água no empreendimento Golf Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrito no CNPJ: 27.828.731/0001-86, localizado na Rua Doutor Paulo Ferraz da Costa Aguiar, nº 100, Osasco/SP, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo; Vigência: 60 (sessenta) dias.

JEANETTE MASUTTI MASSA
Diretora do Departamento Consultivo
Secretaria de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DA CULTURA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DA CULTURA**CONVOCAÇÃO**

O Secretário da Cultura de Osasco, em conformidade com o Decreto n. 10.690, de 12 de abril de 2012, que regulamenta a Lei n. 4.501, de 21 de setembro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas como Presidente do **ComCultura – Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco**, convoca os membros do Conselho para **REUNIÃO ORDINÁRIA no próximo dia 04 de agosto de 2020 – terça-feira, às 18h00**, realizada por videochamada e com transmissão ao vivo na página oficial da Secretaria da Cultura de Osasco no Facebook, com as seguintes pautas: 1) Informes e avaliações da Comissão Lei Aldir Blanc, 2) Comissão Eleitoral, 3) Orçamento da Secult, 4) Informe sobre o Auxílio Emergencial Municipal Ricardo Gandaia, 5) Edital de Fomento.

Osasco, 31 de julho de 2020.

EDER ALBERTO RAMOS MÁXIMO
Secretário da Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA INTERNA Nº 43/2020**

Dispõe sobre a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 12.399, de 23 de março de 2020 e dá outras providências

José Toste Borges, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, que a Organização Mundial de Saúde classificou, em 11 de março de 2020, a Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), como pandemia mundial;

CONSIDERANDO a altíssima capacidade de transmissão do vírus pelo contágio de pessoas infectadas;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 188 do Ministério da Saúde, de 03 de fevereiro de 2020; bem como na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e sua Portaria regulamentadora, Portaria do Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12.494, de 10 de junho de 2020 alterado pelo Decreto nº 12.499, que dispõe sobre as medidas a serem tomadas no âmbito da administração municipal em especial as dinâmicas internas relativas a cada Secretaria;

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.540, de 28 de julho de 2020, que prorroga a medida de quarentena no âmbito do Município, mantendo regras e recomendações de saúde para a retomada gradual e segura da atividade econômica;

CONSIDERANDO a Portaria Interna nº 15/2020, que dispõe sobre a adoção de medidas temporárias e excepcionais de prevenção de contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Portaria Interna nº 28/2020, que dispõe sobre a Organização para as Atividades Pedagógicas Remotas dos Supervisores, Assistentes Técnicos Pedagógicos, Gestores, Docentes e demais Profissionais da Educação;

CONSIDERANDO a Portaria Interna nº 40/2020, que dispõe sobre a retomada gradual das atividades e atendimento ao cidadão no âmbito das unidades educacionais municipais e nos órgãos administrativos da Secretaria de Educação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam mantidas as medidas adotadas na Portaria Interna nº 15/2020, Portaria Interna nº 28/2020 e Portaria Interna nº 40/2020 até o dia 10 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo de demais medidas que vierem a ser necessárias.

Osasco, 30 de julho de 2020

José Toste Borges
Secretário de Educação

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

PORTARIA Nº 010/2020 – SETRE

MARCIO BITENCOURT, Secretário Municipal de Emprego, Trabalho e Renda – SETRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, que a Organização Mundial de Saúde classificou, em 11 de março de 2020, a Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), como pandemia mundial;

CONSIDERANDO o Boletim Epidemiológico do Ministério da Saúde, divulgado em 13 de março de 2020; bem como na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e a portaria do mesmo órgão, de nº 356, de 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.088/2020, de 24/07/2020 estendendo as medidas de quarentena no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12.494/2020 que dispõe, entre outros as medidas a serem adotadas pela administração municipal;

CONSIDERANDO Decreto Municipal nº 12.540/2020 que prorroga a medida de quarentena no Município de Osasco.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as seguintes medidas para a retomada gradual das atividades e atendimento aos cidadãos no âmbito da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

§ 1º. Os atendimentos nas unidades do Portal do Trabalhador, Centro, Sul e Norte ocorrerão apenas para os serviços do Cadastro Único (atualização e novos Cadastros), Seguro Desemprego, mediante agendamento pela Central 156, no período de segunda a sexta feira, no horário das 09hrs00min às 16hrs00min. Os demais serviços continuam sendo realizados por via remota, eletronicamente, a partir da Central 156 e telefones de Referência.

I – Telefone de Referência Cadastro Único / Bolsa Família / Auxílio Emergencial: 11.97097-6998, 11.3653-1159, 11.3653-1153 e / ou 11.3653-1180.

Art. 2º - Passa a vigorar a escala de revezamento entre os servidores e prestadores de serviço desta Pasta, de modo a cumprir a lotação máxima de 50 %, do quadro de Pessoal, obedecido distanciamento mínimo de 1,5 metros entre os postos de trabalho. Aplicado em consonância com os incisos I, II e III do artigo terceiro da Portaria SETRE nº 008/2020.

§ 1º. Cada departamento ou unidade administrativa instruirá em Processo Administrativo próprio, para acompanhamento, registro e guarda de informações, semanal, das atividades laborais comprobatória, dos Servidores e ou Prestador de serviços do âmbito técnico e administrativo que estão em *home-office*/Teletrabalho ou quando, em o serviço de escala de revezamento, desenvolva suas atividades laborais remotamente.

§ 2º. É de responsabilidade do Diretor do Departamento, ou responsável na unidade administrativa à realização do escalonamento, bem como a validação da instrução processual mencionada no parágrafo primeiro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

§ 3º. A jornada de trabalho semanal dos Servidores e Prestadores de Serviço desta Pasta, nos casos previstos no caput deste artigo, obedecerá à carga horária semanal total.

Art. 3º - O horário do expediente para protocolos e demais, nas unidades físicas da Secretaria, manter-se-á das 09hrs00min às 16hrs00min, de segunda a sexta feira, atrelado ao parágrafo terceiro do artigo décimo, do decreto municipal nº 12.494/2020 alterado pelo decreto nº 12.499/2020.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições contidas nos incisos III, IV e V do artigo segundo da portaria SETRE nº 005/2020 e 008/2020.

Art. 5º - Os Centros de Inclusão Digital - CID permanecem com atividades suspensas até 10/08/2020.

Art. 6º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de julho de 2020.

Marcio Bitencourt

Secretário de Emprego, Trabalho e Renda.

SECRETARIA DE FINANÇAS

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p>	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)	
Órgãos e Unidades de Planejamento e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2020	
Período de referência: 3º bimestre	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária		RECEITAS REALIZADAS		SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	3.228.026.069,00	3.228.026.069,00	389.955.231,00	12,08	1.294.263.954,05	40,09	1.933.762.114,95
RECEITAS CORRENTES	2.790.369.316,00	2.790.369.316,00	377.715.366,82	13,54	1.281.947.265,31	45,94	1.508.422.050,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.511.641.407,00	1.511.641.407,00	202.676.320,79	13,41	691.381.183,55	45,08	830.260.223,45
Impostos	1.419.038.762,00	1.419.038.762,00	194.298.475,90	13,69	648.174.567,83	45,68	770.864.204,17
Taxas	92.602.645,00	92.602.645,00	8.377.844,89	9,05	33.206.625,72	35,86	59.396.019,28
Contribuição de Melhoria	91.546.200,00	91.546.200,00	13.734.053,64	15,00	42.091.988,35	45,98	49.454.211,65
CONTRIBUIÇÕES	64.542.200,00	64.542.200,00	9.819.125,39	15,21	29.679.201,11	45,98	34.862.998,89
Contribuições Sociais	64.542.200,00	64.542.200,00	9.819.125,39	15,21	29.679.201,11	45,98	34.862.998,89
Contribuições Econômicas	64.542.200,00	64.542.200,00	9.819.125,39	15,21	29.679.201,11	45,98	34.862.998,89
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	64.542.200,00	64.542.200,00	9.819.125,39	15,21	29.679.201,11	45,98	34.862.998,89
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	27.004.000,00	27.004.000,00	3.914.928,25	14,50	12.412.787,24	45,97	14.591.212,76
RECEITA PATRIMONIAL	20.918.393,00	20.918.393,00	1.161.779,73	5,55	3.825.831,59	18,29	17.092.561,41
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.097.000,00	1.097.000,00	47.552,60	4,33	328.630,78	29,96	768.369,22
Valores Mobiliários	19.821.393,00	19.821.393,00	1.114.227,13	5,62	3.497.200,81	17,64	16.324.192,19
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	19.821.393,00	19.821.393,00	1.114.227,13	5,62	3.497.200,81	17,64	16.324.192,19
Exploração de Recursos Naturais	19.821.393,00	19.821.393,00	1.114.227,13	5,62	3.497.200,81	17,64	16.324.192,19
Exploração do Patrimônio Intangível	19.821.393,00	19.821.393,00	1.114.227,13	5,62	3.497.200,81	17,64	16.324.192,19
Cessão de Direitos	19.821.393,00	19.821.393,00	1.114.227,13	5,62	3.497.200,81	17,64	16.324.192,19
Demais Receitas Patrimoniais	19.821.393,00	19.821.393,00	1.114.227,13	5,62	3.497.200,81	17,64	16.324.192,19
RECEITA AGROPECUÁRIA	19.821.393,00	19.821.393,00	1.114.227,13	5,62	3.497.200,81	17,64	16.324.192,19
RECEITA INDUSTRIAL	19.821.393,00	19.821.393,00	1.114.227,13	5,62	3.497.200,81	17,64	16.324.192,19
RECEITA DE SERVIÇOS	20.199.420,00	20.199.420,00	1.668.344,07	8,21	6.434.687,21	31,86	13.764.732,79
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.936.420,00	14.936.420,00	1.541.231,71	10,32	5.595.900,85	37,46	9.340.519,15
Serviços e Atividades Relativas à Navegação e ao Transporte	1.000.000,00	1.000.000,00	104.134,65	10,41	701.723,70	70,17	298.276,30
Serviços e Atividades Relativas à Saúde	1.000.000,00	1.000.000,00	104.134,65	10,41	701.723,70	70,17	298.276,30
Serviços e Atividades Financeiras	1.000.000,00	1.000.000,00	104.134,65	10,41	701.723,70	70,17	298.276,30
Outros Serviços	4.263.000,00	4.263.000,00	12.977,71	0,30	137.062,66	3,22	4.125.937,34
TRANSPERÊNCIAS CORRENTES	1.058.785.643,00	1.058.785.643,00	154.166.157,22	14,56	530.683.299,94	50,12	528.102.343,06
Transferências da União e de suas Entidades	219.753.552,00	219.753.552,00	56.178.101,74	25,56	128.972.239,96	58,69	90.781.312,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	450.793.007,00	450.793.007,00	55.688.439,28	12,35	244.901.040,08	54,33	205.891.966,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	23.404.241,00	23.404.241,00	380.088,00	1,62	409.964,98	1,75	22.994.276,02
Transferências de Outras Instituições Privadas	364.834.843,00	364.834.843,00	41.919.528,20	11,49	156.388.804,53	42,87	208.446.038,47
Transferências do Exterior	364.834.843,00	364.834.843,00	41.919.528,20	11,49	156.388.804,53	42,87	208.446.038,47
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	11.250,39	0,00	-11.250,39
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	87.278.253,00	87.278.253,00	4.318.741,37	4,95	17.530.274,67	20,09	69.747.978,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.748.389,00	30.748.389,00	2.403.865,41	7,82	8.579.355,28	27,90	22.169.033,72
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.100,00	1.100,00	325.814,06	29,619,46	2.822.411,99	238,401,09	-2.821.311,99
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.100,00	1.100,00	325.814,06	29,619,46	2.822.411,99	238,401,09	-2.821.311,99
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	56.528.764,00	56.528.764,00	1.589.061,90	2,81	6.328.507,40	11,20	50.200.256,60
Demais Receitas Correntes	56.528.764,00	56.528.764,00	1.589.061,90	2,81	6.328.507,40	11,20	50.200.256,60

Documento gerado em 30/07/2020 16:32:33

Página 1 de 34

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º Bimestre

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	437.656.753,00	437.656.753,00	12.239.834,18	2,80	12.316.688,74	2,81	425.340.064,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	377.010.142,00	377.010.142,00	11.463.609,58	3,04	11.463.609,58	3,04	365.546.532,42
Operações de Crédito - Mercado Interno	377.010.142,00	377.010.142,00	11.463.609,58	3,04	11.463.609,58	3,04	365.546.532,42
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEÇÃO DE BENS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Alienação de Bens Móveis	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	60.646.511,00	60.646.511,00	776.224,60	1,28	853.079,16	1,41	59.793.431,84
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	59.045.011,00	59.045.011,00	776.224,60	1,31	853.079,16	1,44	58.191.931,84
Transferências da União e de suas Entidades	1.601.500,00	1.601.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.601.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demas Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	125.504.900,00	125.504.900,00	19.186.507,90	15,29	57.979.938,70	46,20	67.524.961,30
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.353.530.989,00	3.353.530.989,00	409.141.738,90	12,20	1.352.243.892,75	40,32	2.001.287.076,25
OPERAÇÕES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	3.353.530.989,00	3.353.530.989,00	409.141.738,90	12,20	1.352.243.892,75	40,32	2.001.287.076,25
DÉFICIT (VI)	3.353.530.989,00	3.353.530.989,00	409.141.738,90	12,20	1.352.243.892,75	40,32	2.001.287.076,25
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	6.707.061.978,00	6.707.061.978,00	818.283.477,80	12,20	2.704.487.785,50	40,32	4.002.574.192,50
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			62.254.162,42		62.254.162,42		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	Estágios da Despesa Orçamentária						
					SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATE O BIMESTRE (f)	Saldo da Despesa Orçamentária		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATE O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
					SALDO (g) = (e-f)	(e-i)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.222.232.069,00	3.302.897.590,15	323.398.328,75	1.679.319.354,61	1.623.588.298,54	434.051.712,79	1.156.544.228,24	2.146.343.361,91	1.105.327.413,64	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.583.693.848,00	2.686.097.344,68	295.072.970,05	1.536.105.445,70	1.449.991.898,98	402.797.037,03	1.075.780.420,44	1.610.316.924,24	1.035.779.246,69	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.133.191.905,00	1.158.248.082,45	188.992.484,07	513.129.414,60	645.119.667,85	188.896.557,24	512.311.765,79	645.937.316,66	503.410.138,12	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.120.000,00	6.120.000,00	656.123,54	3.056.698,47	3.063.301,53	656.123,54	3.056.698,47	3.063.301,53	3.056.698,47	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.444.383.943,00	1.521.728.262,23	105.484.382,44	1.019.919.332,63	501.808.929,60	213.244.356,25	560.411.956,18	961.316.306,05	529.312.410,10	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	635.596.221,00	614.626.414,36	28.312.358,70	143.213.908,91	471.412.505,45	31.254.675,76	80.763.807,80	533.862.606,56	69.548.166,95	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	509.179.821,00	488.469.014,36	11.285.313,05	84.097.186,27	404.371.828,09	14.350.997,61	21.790.462,66	466.676.561,70	10.574.811,81	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	997.400,00	998.400,00	143.367,50	143.367,50	845.032,50	0,00	0,00	998.400,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	125.389.000,00	125.169.000,00	16.903.678,15	58.973.355,14	66.195.644,86	16.903.678,15	58.973.355,14	66.195.644,86	58.973.355,14	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	2.163.831,11	19.226.298,52	57.605.159,29	69.925.357,19	19.226.298,52	57.605.049,23	69.925.467,25	48.216.789,15	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	125.404.900,00	127.530.516,48	342.611.627,27	1.736.924.513,90	1.693.493.592,73	453.278.011,31	1.214.149.277,47	2.216.268.829,16	1.153.544.182,79	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	3.347.636.969,00	3.430.418.106,63	342.611.627,27	1.736.924.513,90	1.693.493.592,73	453.278.011,31	1.214.149.277,47	2.216.268.829,16	1.153.544.182,79	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Imensa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	3.347.636.969,00	3.430.418.106,63	342.611.627,27	1.736.924.513,90	1.693.493.592,73	453.278.011,31	1.214.149.277,47	2.216.268.829,16	1.153.544.182,79	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	3.347.636.969,00	3.430.418.106,63	342.611.627,27	1.352.243.892,75	1.352.243.892,75	453.278.011,31	1.352.243.892,75	5.894.000,00	1.352.243.892,75	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	5.894.000,00	5.894.000,00	5.894.000,00	5.894.000,00	5.894.000,00	5.894.000,00	5.894.000,00	5.894.000,00	5.894.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS											

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Recursos Intra-Orçamentários	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária		RECEITAS REALIZADAS	SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)		
Recursos Intra-Orçamentários	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	125.504.900,00	125.504.900,00	19.186.507,90	15,29	57.979.938,70	67.524.961,30
RECEITAS CORRENTES	125.504.900,00	125.504.900,00	19.186.507,90	15,29	57.979.938,70	67.524.961,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Tributos						
Taxas						
Contribuição de Melhoria						
CONTRIBUIÇÕES	125.504.900,00	125.504.900,00	19.186.507,90	15,29	57.979.938,70	67.524.961,30
Contribuições Sociais	125.504.900,00	125.504.900,00	19.186.507,90	15,29	57.979.938,70	67.524.961,30
Contribuições Econômicas						
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional						
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						
RECETA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado						
Valores Mobiliários						
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licitação						



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre


Receitas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demaís Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demaís Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIE NAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social							

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

Recargas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro					
Resgate de Títulos do Tesouro					
Demais Recargas de Capital					

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATE O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	Despesas Intra-Orçamentária		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (j)	INSORTAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						DESPESAS LIQUIDADAS ATE O BIMESTRE (h)	% (h/g)			
Despesas Intra-Orçamentárias										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (X)	125.404.900,00	127.530.516,48	19.226.298,52	57.605.159,29	69.925.357,19	19.226.298,52	57.605.049,23	69.925.467,25	48.216.759,15	0,00
DESPESAS CORRENTES	124.654.900,00	126.750.516,48	19.107.291,88	57.248.139,37	69.532.377,11	19.107.291,88	57.248.029,31	69.532.487,17	47.859.749,23	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	122.614.900,00	124.740.516,48	18.777.157,97	56.270.272,98	68.470.243,50	18.777.157,97	56.270.162,92	68.470.353,56	46.881.882,84	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.040.000,00	2.040.000,00	330.133,91	977.866,39	1.062.133,61	330.133,91	977.866,39	1.062.133,61	977.866,39	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	750.000,00	750.000,00	11.900,64	357.019,92	392.980,08	11.900,64	357.019,92	392.980,08	357.019,92	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	750.000,00	750.000,00	11.900,64	357.019,92	392.980,08	11.900,64	357.019,92	392.980,08	357.019,92	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
 Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 CNPJ:
 Exercício: 2020
 Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	Execução da Despesa					INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)			
						SALDO (c) =	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) =				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (l)	3.222.232,069,00	3.302.887,590,15	323.385.328,75	1.679.919.354,61	96,68	1.623.968.235,54	494,05	1.712,79	1.156,54	228,24	95,26	2.148,34	381,91	0,00
Legislativa	58.816.000,00	58.816.000,00	9.475.650,05	37.261.644,81	2,15	21.554.355,19	10,73	473,66	30,64	702,85	2,52	28,17	297,15	0,00
Ação Legislativa	58.816.000,00	58.816.000,00	9.475.650,05	37.261.644,81	2,15	21.554.355,19	10,73	473,66	30,64	702,85	2,52	28,17	297,15	0,00
Contrôle Externo					0,00						0,00			
Fluor1 - Administração Geral					0,00						0,00			
Fluor1 - Demais Subfunções					0,00						0,00			
Judiciária	34.723.162,00	22.757.901,89	2.033.781,02	11.666.587,60	0,67	11.091.314,29	2.589,32	302,03	6,70	284,53	0,55	16,05	217,38	0,00
Ação Judiciária					0,00						0,00			
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	16.122.000,00	4.584.739,89	2.033.781,02	4.583.739,89	0,26	1.000,00	314,10	7,20	3,14	107,20	0,03	4,27	632,69	0,00
Fluor2 - Administração Geral	16.801.162,00	18.173.162,00		7.082.847,71	0,41	11.090.314,29	2.275,19	184,83	6,99	1,77	0,53	11,78	1.984,67	0,00
Fluor2 - Demais Subfunções					0,00						0,00			
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00						0,00			
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00						0,00			
Fluor3 - Administração Geral					0,00						0,00			
Fluor3 - Demais Subfunções					0,00						0,00			
Administração	329.350.387,00	322.259.612,30	19.132.475,50	154.166.345,71	8,88	168.084,286,59	34,06	0,91	89,96	1,94	7,38	232,66	427,34	0,00
Planejamento e Orçamento	7.190.407,00	6.969.731,80	617.604,96	4.074.640,32	0,23	2.896,091,48	878,68	76	2.755,41	319	0,23	4,21	318,61	0,00
Fluor4 - Administração Geral	123.056.983,00	127.306.900,20	10.325.087,45	70.505.223,83	4,06	56.801,676,27	18,41	882,92	48,94	593,41	4,03	78,37	206,79	0,00
Administração Financeira	15.456.086,00	13.456.086,00	2.239.839,98	6.881.408,82	0,40	6.574,677,18	2,34	1,69	30		0,54	6.888,88	71	0,00
Controle Interno	3.052.783,00	3.009.697,00	335.109,62	1.000.975,04	0,06	2.002,721,96	337,59	50	915,88	87	0,08	2.087,93	13	0,00
Normalização e Fiscalização					0,00						2,50	140,06	444,64	0,00
Tecnologia da Informação	179.439.244,00	170.453.313,30	5.596.619,95	71.893.877,06	4,13	98.759,436,24	12,08	353,42	30,96	868,66	2,50	140,06	444,64	0,00
Ordenamento Territorial					0,00						0,00			
Formação de Recursos Humanos	1.010.884,00	1.010.884,00	-1.579,46	10.220,54	0,00	1.000.663,46	-1,57	9,46	10,22	54	0,00	1.000,66	34	0,00
Administração de Recursos					0,00						0,00			
Administração de Concessões					0,00						0,00			
Comunicação Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fluor4 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00						0,00			
Defesa Naval					0,00						0,00			
Defesa Terrestre					0,00						0,00			
Fluor5 - Administração Geral					0,00						0,00			
Fluor5 - Demais Subfunções					0,00						0,00			
Segurança Pública	85.980.920,00	84.856.930,00	10.372.284,72	34.003.713,08	1,96	50.859,216,92	11,57	601,77	31,98	0,99	2,58	53,49	930,11	0,00
Policiamento	83.595.830,00	83.595.830,00	10.279.294,72	33.565.064,63	1,93	50.101.765,37	11,43	640,89	31,03	888,66	2,56	52,56	941,34	0,00
Defesa Civil	1.785.100,00	1.261.100,00	93.040,00	418.648,45	0,02	842,461,55	142,90	0,88	382,21	1,29	0,03	928,88	77	0,00
Informação e Inteligência					0,00						0,00			
Fluor6 - Administração Geral					0,00						0,00			
Fluor6 - Demais Subfunções					0,00						0,00			
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00						0,00			
Cooperação Internacional					0,00						0,00			
Fluor7 - Administração Geral					0,00						0,00			
Fluor7 - Demais Subfunções					0,00						0,00			
Assistência Social	41.920.122,00	47.880.404,04	6.882.948,87	21.484.929,45	1,24	26.195,474,59	7,23	935,35	15,16	920,89	1,25	32,51	483,15	0,00
Assistência ao Idoso	4.199.717,00	4.335.618,57	388.458,73	491.504,73	0,03	3.844,113,84	203,09	91	215,92	03	0,02	4,11	988,54	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	1.799.082,00	1.799.082,00		684.000,00	0,04	1.115,082,00	228,00	0,00	458,00	00	0,04	1,34	082,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.833.680,00	3.833.680,00	8.741,49	471.819,99	0,03	3.860.891,01	7,65	68	387,28	94	0,03	3,46	401,06	0,00
Assistência Comunitária	8.597.825,00	13.589.308,14	2.757.489,49	7.186.415,60	0,41	6.382,892,54	2,33	171,22	3,20	059,81	0,27	10,39	248,33	0,00



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
 Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 CNPJ:
 Exercício: 2020
 Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas no Bimestre	Despesas Empenhadas até o Bimestre (b)	% (b/a)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas no Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre (d)	% (d/a)	Saldo (e) = (c-d)	Inscrições em Restos a Pagar não Processados (f)
FUN08 - Administração Geral	22.856.596,00	22.995.483,33	1.148.242,00	54.000,00	0,23	21.847.344,33	4.137.056,40	10.753.779,97	0,49	12.241.713,38	0,00
FUN08 - Demais Subfunções	794.242,00	1.148.242,00	54.000,00	321.184,90	0,02	114.883,14	114.883,14	1.148.242,00	0,01	1.006.348,86	0,00
Previdência Social	228.828.500,00	228.828.500,00	38.282.013,32	103.980.732,92	5,95	125.465.767,08	38.210.888,64	102.878.035,80	8,47	125.948.494,20	0,00
Previdência Básica	228.828.500,00	228.828.500,00	38.282.013,32	103.980.732,92	5,95	125.465.767,08	38.210.888,64	102.878.035,80	8,47	125.948.494,20	0,00
Previdência do Regime Estatutário					0,00				0,00		
Previdência Complementar					0,00				0,00		
Previdência Especial					0,00				0,00		
FUN09 - Administração Geral					0,00				0,00		
FUN09 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Saúde	684.922.239,00	781.352.591,23	82.797.564,00	461.307.570,57	28,56	320.465.020,66	119.792.259,80	306.807.941,00	25,27	474.544.650,23	0,00
Atenção Básica	87.854.986,00	91.892.244,08	7.514.860,52	50.865.172,01	2,91	41.927.072,07	16.180.288,12	35.677.148,25	2,83	56.315.095,83	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	261.098.890,00	325.927.523,29	17.691.515,19	227.513.889,90	13,10	98.013.653,79	46.077.430,02	111.786.430,75	9,21	213.741.092,54	0,00
Supporto Profilático e Terapêutico	49.781.247,00	66.319.644,15	10.073.835,32	41.984.298,36	2,42	24.335.344,79	7.546.056,27	27.986.382,14	2,26	38.923.282,01	0,00
Vigilância Sanitária	786.487,00	2.105.987,00	834.639,30	1.667.399,47	0,10	438.657,53	634.009,40	1.465.709,57	0,12	699.287,43	0,00
Vigilância Epidemiológica	5.418.512,00	3.777.512,00	711.614,50	2.837.774,22	0,16	938.737,28	586.420,00	2.897.579,72	0,21	1.179.822,28	0,00
Alimentação e Nutrição					0,00				0,00		
FUN10 - Administração Geral	289.524.257,00	291.272.830,71	45.971.301,17	136.738.722,44	7,87	154.534.108,27	48.848.055,99	127.983.337,00	10,54	163.289.493,71	0,00
FUN10 - Demais Subfunções	456.840,00	456.840,00	1.038.829,87	373,57	0,00	9.346.858,12	1.785.755,13	373,57	0,00	456.486,43	0,00
Trabalho	21.994.072,00	21.170.385,20	20.644,13	11.823.537,88	0,68	9.346.858,12	1.785.755,13	6.246.078,02	0,51	14.924.317,18	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.721.800,00	1.721.800,00	20.644,13	1.364.383,13	0,08	357.416,87	258.047,95	648.193,83	0,05	1.073.606,17	0,00
Relações de Trabalho					0,00				0,00		
Empregabilidade	12.382.790,00	12.382.790,00	326.754,00	7.709.665,77	0,44	4.673.124,23	778.032,54	3.246.988,36	0,27	9.135.801,64	0,00
Fomento ao Trabalho	2.003.078,00	1.393.318,00	0,00	0,00	0,00	1.393.318,00	789.024,70	2.350.895,83	0,00	1.393.318,00	0,00
FUN11 - Administração Geral	5.856.404,00	5.072.487,20	691.123,74	2.748.488,18	0,16	2.922.999,02	769.674,64	2.350.895,83	0,19	3.221.591,37	0,00
FUN11 - Demais Subfunções	800.404.289,00	834.688.944,67	98.421.168,13	481.181.730,82	28,59	372.876.213,85	114.096.366,71	314.235.230,73	25,88	520.453.683,94	0,00
Educação	308.050.100,00	316.097.766,13	41.052.900,25	170.281.065,68	9,80	145.816.701,45	43.072.029,02	114.057.261,93	9,39	202.040.504,20	0,00
Ensino Fundamental	5.612.793,00	5.612.793,00	739.775,30	2.462.858,02	0,14	3.149.934,98	785.024,70	2.390.704,37	0,20	3.222.088,63	0,00
Ensino Médio					0,00				0,00		
Ensino Profissional	315.274,00	315.274,00	45.664,30	147.848,21	0,01	167.425,79	46.464,30	145.848,21	0,01	169.425,79	0,00
Ensino Superior	307.344.486,00	341.871.611,43	45.079.838,54	176.755.845,30	10,18	165.116.766,13	47.039.236,89	132.999.903,26	10,55	208.871.708,17	0,00
Educação Infantil	7.893.237,00	7.893.237,00	186.279,45	661.500,31	0,04	7.231.736,69	199.542,25	606.879,34	0,05	7.286.357,66	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.008.900,00	1.008.900,00	0,00	688.522,97	0,04	322.377,03	41.480,33	297.891,65	0,02	711.018,55	0,00
Educação Especial					0,00				0,00		
Educação Básica	113.246.374,00	95.456.248,11	4.170.659,77	53.988.341,61	3,11	41.467.906,50	11.148.192,50	31.996.177,55	2,83	63.520.070,58	0,00
FUN12 - Administração Geral	56.933.115,00	66.433.115,00	7.146.657,07	56.828.748,72	3,27	9.604.366,28	11.763.966,72	31.800.624,42	2,82	34.632.490,58	0,00
FUN12 - Demais Subfunções	17.773.045,00	15.704.401,09	1.360.529,46	10.280.624,60	0,59	5.443.776,49	2.853.509,85	5.844.816,89	0,48	9.859.944,40	0,00
Cultura					0,00				0,00		
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	17.770.045,00	15.701.401,09	1.360.529,46	10.280.624,60	0,59	5.440.776,49	2.853.509,85	5.844.816,89	0,48	9.856.944,40	0,00
Distrito Cultural					0,00				0,00		
FUN13 - Administração Geral	3.000,00	3.000,00	686.517,60	9.243.081,99	0,53	19.271.517,01	4.426.873,47	8.229.689,84	0,88	20.263.928,16	0,00
FUN13 - Demais Subfunções	28.368.599,00	28.514.599,00	3.805.482,00	661.592,00	0,07	2.504.806,55	595.843,17	1.070.739,39	0,09	2.734.742,61	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00				0,00		
Assistência aos Povos Indígenas	208.000,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00	0,00
FUN14 - Administração Geral	24.501.117,00	24.501.117,00	8.871.275,16	7.942.405,54	0,46	16.558.710,46	3.830.530,30	7.148.930,45	0,59	17.351.186,55	0,00
FUN14 - Demais Subfunções	482.548.698,00	487.535.377,86	323.121.287,05	184.915.556,93	10,65	302.619.820,93	43.701.921,93	102.514.174,40	8,44	385.021.203,48	0,00
Urbanismo	318.939.081,00	323.121.287,05	2.348.258,25	70.939.841,09	4,08	282.181.425,96	14.141.983,99	20.905.065,78	1,71	302.316.201,27	0,00
Infra-Estrutura Urbana	139.879.394,00	140.155.401,52	3.049.168,61	102.910.352,19	5,92	37.245.049,33	25.874.589,91	71.717.765,93	5,91	88.437.624,59	0,00
Serviços Urbanos	23.715.223,00	24.222.709,29	3.473.748,30	11.085.363,65	0,64	13.157.345,64	3.685.399,63	9.991.331,69	0,82	14.231.377,60	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	1.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00
FUN15 - Demais Subfunções	62.611.035,00	46.630.127,66	3.403.040,55	13.930.025,66	0,00	32.700.102,00	5.718.299,53	11.286.650,92	0,03	35.363.476,74	0,00
Habitação					0,00				0,00		
Habitação Rural					0,00				0,00		





Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/anál) b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/anál) d)	SALDO (e) = (c-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habituação Urbana	45.842.972,00	30.755.064,66	1.165.902,66	6.617.074,44	0,38	24.134.990,22	3.355.656,81	4.904.679,56	0,40	25.847.165,10	0,00
FU16 - Administração Geral	16.588.063,00	15.838.063,00	2.217.137,89	7.312.951,22	0,42	8.525.111,78	2.382.642,72	6.381.771,36	0,52	9.476.291,64	0,00
FU16 - Demais Subfunções	200.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Saneamento	3.512.000,00	3.512.000,00	0,00	0,00	0,00	3.512.000,00	0,00	0,00	0,00	3.512.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	3.512.000,00	3.512.000,00	0,00	0,00	0,00	3.512.000,00	0,00	0,00	0,00	3.512.000,00	0,00
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	37.430.579,00	39.225.159,70	982.790,67	13.895.351,04	0,80	25.329.808,66	4.020.650,70	10.088.599,73	0,53	29.136.559,97	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	25.646.818,00	26.580.388,70	920.398,67	8.430.082,84	0,49	18.150.315,86	2.173.518,70	6.434.905,53	0,53	20.145.482,17	0,00
Controle Ambiental	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos	2.339.000,00	2.193.000,00	0,00	0,00	0,00	2.193.000,00	0,00	0,00	0,00	2.193.000,00	0,00
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções	9.430.761,00	10.430.761,00	42.382,00	5.465.288,20	0,31	4.985.482,80	1.847.132,00	3.653.693,20	0,30	6.777.067,80	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Divulso do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	403.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Abastecimento	400.000,00										
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	9.631.985,00	9.481.527,00	1.384.438,26	4.565.005,93	0,26	4.316.521,07	1.426.174,24	4.204.155,65	0,25	5.277.371,36	0,00
Promoção Comercial	9.615.985,00	9.465.527,00	1.384.431,09	4.564.659,76	0,26	4.300.869,24	1.426.227,07	4.203.808,48	0,25	5.281.718,52	0,00
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00	-52,83	347,17	0,00	9.652,83	-52,83	347,17	0,00	9.652,83	0,00
Comunicações	22.963.796,00	22.896.065,60	3.573.616,35	9.717.710,19	0,56	13.176.385,41	1.578.597,77	6.382.289,05	0,53	16.513.776,55	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Função 2 - Demais Subfunções	22.983.796,00	22.986.065,60	3.573.618,35	9.717.710,19	0,56	13.178.355,41	1.578.337,77	6.382.289,05	0,53	16.513.776,55	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função 5 - Demais Subfunções	62.239.707,00	50.751.707,00	3.276.969,70	41.696.540,33	0,00	9.055.166,67	5.968.541,87	20.128.939,03	0,00	30.622.767,97	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	11.481.000,00	63.000,00	3.163.969,84	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00
Função 8 - Demais Subfunções	14.749.318,00	14.679.318,00	36.009.389,00	8.393.157,95	0,48	6.296.160,45	1.943.311,66	5.550.319,25	0,46	9.148.998,75	0,00
Desporto - Demais Subfunções	35.916.791,00	34.744.381,80	9.423.919,28	17.392.202,40	1,04	16.792.179,40	2.867.397,64	8.043.940,76	0,96	26.700.441,04	0,00
Desporto de Recreio	1.127.000,00	1.499.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	1.449.000,00	0,00
Desporto Comunitário	16.596.516,00	15.571.606,80	7.423.982,11	8.747.470,03	0,50	8.824.136,77	128.248,16	602.994,90	0,05	14.968.611,90	0,00
Lazer	2.622.000,00	2.653.280,00	58.066,82	1.998.618,02	0,12	654.641,98	525.821,12	978.842,33	0,08	1.674.417,67	0,00
Função 7 - Administração Geral	15.580.275,00	15.019.515,00	1.891.691,33	7.196.114,35	0,41	7.823.400,65	2.163.328,98	6.412.103,53	0,33	8.607.411,47	0,00
Função 7 - Demais Subfunções	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Encargos Especiais	159.525.133,00	159.325.133,00	22.015.831,26	76.215.463,90	0,39	83.109.669,50	22.015.831,26	76.215.463,90	0,28	83.109.669,50	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	31.840.000,00	31.640.000,00	3.988.805,89	16.720.088,74	0,96	14.919.931,26	3.988.805,89	16.720.088,74	1,88	14.919.931,26	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	127.865.133,00	127.865.133,00	18.027.025,37	59.495.394,76	3,43	68.189.738,24	18.027.025,37	59.495.394,76	4,90	68.189.738,24	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função 28 - Demais Subfunções	3.000.000,00	2.163.831,11	19.226.298,52	57.605.159,29	3,32	69.925.357,19	19.226.298,52	57.605.049,23	4,74	69.925.467,25	0,00
Reserva de Contingência	125.404.900,00	127.530.516,48	342.671.627,27	1.736.924.513,90	100,00	1.683.493.982,73	453.278.011,31	1.214.149.277,47	100,00	2.216.288.929,16	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.347.538.989,00	3.430.418.106,63	342.671.627,27	1.736.924.513,90	100,00	1.683.493.982,73	453.278.011,31	1.214.149.277,47	100,00	2.216.288.929,16	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	125.404.900,00	127.530.516,48	19.226.298,52	57.605.159,29	3,32	69.925.357,19	19.226.298,52	57.605.049,23	4,74	69.925.467,25	0,00
Legislativa	2.084.000,00	2.084.000,00	412.951,01	1.219.920,36	0,07	864.079,64	412.951,01	1.219.920,30	0,10	864.189,70	0,00
Ação Legislativa	2.084.000,00	2.084.000,00	412.951,01	1.219.920,36	0,07	864.079,64	412.951,01	1.219.920,30	0,10	864.189,70	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função 1 - Administração Geral	1.440.160,00	1.440.160,00	282.565,07	869.804,79	0,05	570.355,21	282.565,07	869.804,79	0,07	570.355,21	0,00
Função 1 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função 2 - Administração Geral	1.440.160,00	1.440.160,00	282.565,07	869.804,79	0,05	570.355,21	282.565,07	869.804,79	0,07	570.355,21	0,00
Função 2 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (VIII b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (VIII d)	SALDO (e) = (c-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	4.071.490,00	4.071.490,00	654.280,43	1.961.288,55	0,11	2.110.201,45	654.280,43	1.961.288,55	0,16	2.110.201,45	0,00
Planejamento e Orçamento	337.932,00	337.932,00	35.295,78	103.883,62	0,01	234.048,38	35.295,78	103.883,62	0,01	234.048,38	
FU04 - Administração Geral	1.930.089,00	1.930.089,00	359.459,87	1.075.610,81	0,06	854.478,19	359.459,87	1.075.610,81	0,09	854.478,19	
Administração Financeira	1.672.691,00	1.672.691,00	234.021,66	700.794,32	0,04	971.896,68	234.021,66	700.794,32	0,06	971.896,68	
Controle Interno	130.778,00	130.778,00	25.503,12	80.999,90	0,00	48.778,20	25.503,12	80.999,90	0,01	48.778,20	
Normalização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Receitas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	10.619.199,00	10.619.199,00	1.680.849,01	5.018.287,46	0,29	5.600.911,54	1.680.849,01	5.018.287,46	0,41	5.600.911,54	0,00
Policiamento	10.619.199,00	10.619.199,00	1.680.849,01	5.018.287,46	0,29	5.600.911,54	1.680.849,01	5.018.287,46	0,41	5.600.911,54	0,00
Defesa Cível					0,00	0,00			0,00	0,00	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	2.472.433,00	2.472.433,00	469.305,43	1.264.376,20	0,07	1.208.056,80	469.305,43	1.264.376,20	0,10	1.208.056,80	0,00
Assistência ao Idoso					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	500,00	500,00		0,00	0,00	500,00		0,00	0,00	500,00	
Assistência Comunitária					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU08 - Administração Geral	2.471.933,00	2.471.933,00	469.305,43	1.264.376,20	0,07	1.207.556,80	469.305,43	1.264.376,20	0,10	1.207.556,80	0,00
FU08 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Presidência Social	704.000,00	704.000,00	96.814,90	289.766,65	0,02	414.233,35	96.814,90	289.766,65	0,02	414.233,35	0,00
Presidência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Presidência do Regime Estatutário	704.000,00	704.000,00	96.814,90	289.766,65	0,02	414.233,35	96.814,90	289.766,65	0,02	414.233,35	0,00
Presidência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Presidência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	29.802.000,00	29.917.072,91	5.478.018,29	16.428.826,08	0,35	13.490.246,83	5.478.018,29	16.428.826,08	1,35	13.490.246,83	0,00
Atenção Básica	2.000,00	1.000,00		0,00	0,00	1.000,00		0,00	0,00	1.000,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.000,00	2.000,00		0,00	0,00	2.000,00		0,00	0,00	2.000,00	
Suporte Profilático e Terapêutico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	2.000,00	210.000,00	1.041,19	187.460,53	0,01	22.539,47	1.041,19	187.460,53	0,02	22.539,47	
Vigilância Epidemiológica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (d/ll b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/ll d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
FU10 - Administração Geral	29.794.000,00	29.704.072,91	5.476.977,10	16.239.366,55	0,33	13.484.707,36	5.476.977,10	16.239.366,55	1,34	13.484.707,36	0,00	
FU10 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00		
Trabalho	531.878,00	531.878,00	59.374,55	189.057,23	0,01	342.820,77	59.374,55	189.057,23	0,02	342.820,77	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00		
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00		
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00		
Fórmula ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00		
FU11 - Administração Geral	531.878,00	531.878,00	59.374,55	189.057,23	0,01	342.820,77	59.374,55	189.057,23	0,02	342.820,77	0,00	
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00		
Educação	60.716.749,00	62.742.816,27	8.461.276,30	25.431.350,29	1,46	37.311.465,98	8.461.276,30	25.431.350,29	2,09	37.311.465,98	0,00	
Educação Fundamental	22.472.001,00	24.498.068,27	3.516.293,18	10.567.051,82	0,61	13.981.016,45	3.516.293,18	10.567.051,82	0,87	13.981.016,45	0,00	
Educação Médio	41.464,00	41.464,00	4.600,15	19.120,80	0,00	22.343,20	4.600,15	19.120,80	0,00	22.343,20	0,00	
Educação Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00		
Educação Superior					0,00	0,00			0,00	0,00		
Educação Infantil	24.724.343,00	24.724.343,00	4.225.413,19	13.180.841,34	0,76	11.543.501,66	4.225.413,19	13.180.841,34	1,09	11.543.501,66	0,00	
Educação de Jovens e Adultos	213.342,00	213.342,00	21.833,96	70.381,52	0,00	142.960,48	21.833,96	70.381,52	0,01	142.960,48	0,00	
Educação Especial					0,00	0,00			0,00	0,00		
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00		
FU12 - Administração Geral	13.265.599,00	13.265.599,00	693.105,82	1.593.954,81	0,09	11.671.644,19	693.105,82	1.593.954,81	0,13	11.671.644,19	0,00	
FU12 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00		
Cultura	834.958,00	819.434,30	89.059,18	271.033,52	0,02	548.400,78	89.059,18	271.033,52	0,02	548.400,78	0,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00			0,00	0,00		
Patrimônio Cultural	834.958,00	819.434,30	89.059,18	271.033,52	0,02	548.400,78	89.059,18	271.033,52	0,02	548.400,78	0,00	
FU13 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos da Cidadania					0,00	0,00			0,00	0,00		
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00		
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00			0,00	0,00		
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00		
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
FU14 - Demais Subfunções	1.745.240,00	1.745.240,00	253.851,94	774.231,13	0,04	971.008,87	253.851,94	774.231,13	0,06	971.008,87	0,00	
Urbanismo					0,00	0,00			0,00	0,00		
Infra-Estrutura Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00		
Serviços Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00		
Transportes Coletivos Urbanos	1.745.240,00	1.745.240,00	253.851,94	774.231,13	0,04	971.008,87	253.851,94	774.231,13	0,06	971.008,87	0,00	
FU15 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
FU15 - Demais Subfunções	1.565.728,00	1.565.728,00	221.295,50	664.063,53	0,04	901.664,47	221.295,50	664.063,53	0,05	901.664,47	0,00	
Habituação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00		
Habituação Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00		
FU16 - Administração Geral	1.565.728,00	1.565.728,00	221.295,50	664.063,53	0,04	901.664,47	221.295,50	664.063,53	0,05	901.664,47	0,00	
FU16 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00		
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00		
Saneamento Básico Urbano					0,00	0,00			0,00	0,00		
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
FU17 - Demais Subfunções	1.228.242,00	1.228.242,00	63.396,19	194.294,68	0,01	1.033.947,32	63.396,19	194.294,68	0,02	1.033.947,32	0,00	
Gestão Ambiental	1.228.242,00	1.228.242,00	63.396,19	194.294,68	0,01	1.033.947,32	63.396,19	194.294,68	0,02	1.033.947,32	0,00	
Preservação e Conservação Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00		
Controle Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00		
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00		
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00		
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00		
FU18 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
FU18 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00		




Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (dill b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (dill d)	SALDO (e) = (a-e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Disseminação do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FUN 9 - Administração Geral											
FUN 9 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FUN 0 - Administração Geral											
FUN 0 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FUN 1 - Administração Geral											
FUN 1 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FUN 2 - Administração Geral											
FUN 2 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	1.059.392,00	1.059.392,00	131.553,93	394.955,58	0,02	664.438,42	131.553,93	394.955,58	0,03	664.438,42	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização	1.059.392,00	1.059.392,00	131.553,93	394.955,58	0,02	664.438,42	131.553,93	394.955,58	0,03	664.438,42	0,00
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FUN 3 - Administração Geral											
FUN 3 - Demais Subfunções											
Comunicações	98.437,00	98.437,00	10.811,97	35.598,29	0,00	62.838,71	10.811,97	35.598,29	0,00	62.838,71	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FUN 4 - Administração Geral											
FUN 4 - Demais Subfunções											
Energia	98.437,00	98.437,00	10.811,97	35.598,29	0,00	62.838,71	10.811,97	35.598,29	0,00	62.838,71	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FUN 5 - Administração Geral											
FUN 5 - Demais Subfunções											
Transporte	1.197.000,00	1.197.000,00	162.709,22	488.094,24	0,03	708.905,76	162.709,22	488.094,24	0,04	708.905,76	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FUN 6 - Administração Geral											
FUN 6 - Demais Subfunções											



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c/III b)	Execução da Despesa - Intra		% (d/III d)	SALDO (e) = PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						SALDO (c) = NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS O BIMESTRE (c)		
Desporto e Lazer	2.443.994,00	2.443.994,00	249.045,05	777.324,40	0,04	1.666.669,60	249.045,05	0,06	1.666.669,60
Desporto de Rendimento					0,00	0,00		0,00	0,00
Desporto Comunitário					0,00	0,00		0,00	0,00
Lazer					0,00	0,00		0,00	0,00
FLU27 - Administração Geral	2.443.994,00	2.443.994,00	249.045,05	777.324,40	0,04	1.666.669,60	249.045,05	0,06	1.666.669,60
FLU27 - Demais Subfunções					0,00	0,00		0,00	0,00
Encargos Especiais	2.790.000,00	2.790.000,00	449.140,55	1.334.896,31	0,08	1.455.113,69	449.140,55	0,11	1.455.113,69
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00		0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.790.000,00	2.790.000,00	449.140,55	1.334.896,31	0,08	1.455.113,69	449.140,55	0,11	1.455.113,69
Transferências					0,00	0,00		0,00	0,00
Outros Encargos Especiais					0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00		0,00	0,00
FLU28 - Demais Subfunções					0,00	0,00		0,00	0,00
Reserva de Contingência					0,00	0,00		0,00	0,00

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	




Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Table with columns: Especificação, Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses, Evolução da Receita Corrente Líquida, and PMSO Atualizada 2020. Rows include categories like RECEITAS CORRENTES (I), IPTU, ISS, TRF, RRF, Contribuições, Receita Patrimonial, Rendimentos de Aplicação Financeira, Outras Receitas Patrimoniais, Receita Industrial, Receita de Serviços, Transferências das Contas, Cota-Parte do ICMS, Cota-Parte do PVA, Cota-Parte do ITR, Transferências de LC nº 87/1986, Transferências de LC nº 61/1989, Outras Transferências Correntes, Outras Facetas Correntes, DEDUÇÕES (II), Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência, Contribuições financ. entre Regimes Previdenciários, Dedução de Receita para Formação do FUNDEB, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)



 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
 Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 CNPJ:
 Exercício: 2020
 Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS


Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECETAS REALIZADAS Até o Bimestre / 2020	RECETAS REALIZADAS Até o Bimestre / 2019
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	70.003.600,00	70.003.600,00	32.865.773,20	26.842.941,63
Receita de Contribuições dos Segurados	19.434.800,00	19.434.800,00	10.689.737,28	7.887.409,71
Civil	19.434.800,00	19.434.800,00	10.689.737,28	7.887.409,71
Ativo	19.434.400,00	19.434.400,00	10.453.918,27	7.887.409,71
Inativo	300,00	300,00	191.515,75	0,00
Pensionista	100,00	100,00	44.303,26	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	38.868.800,00	38.868.800,00	20.908.336,19	15.774.787,64
Civil	38.868.800,00	38.868.800,00	20.908.336,19	15.774.787,64
Ativo	38.868.800,00	38.868.800,00	20.908.336,19	15.774.787,64
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	11.700.000,00	11.700.000,00	1.267.699,73	3.180.744,28
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	11.700.000,00	11.700.000,00	1.267.699,73	3.180.744,28
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	70.003.600,00	70.003.600,00	32.865.773,20	26.842.941,63

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2020	Em 2019		
Despesas										
Benefícios - Civil	37.340.000,00	37.340.000,00	15.982.766,66	1.487.560,00	15.982.766,66	1.487.560,00				
Aposentadorias	23.250.000,00	23.250.000,00	11.242.496,08	0,00	11.242.496,08	0,00				
Pensões	9.490.000,00	9.490.000,00	4.740.270,58	49.174,14	4.740.270,58	49.174,14				
Outros Benefícios Previdenciários	4.600.000,00	4.600.000,00	0,00	1.438.385,86	0,00	1.438.385,86				
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Reformas										
Pensões										
Outros Benefícios Previdenciários										
Outras Despesas Previdenciárias	38.000,00	83.000,00	1.399,86	111,92	1.399,86	111,92				
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Despesas Previdenciárias	2.000,00	47.000,00	1.399,86	111,92	1.399,86	111,92				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)	37.378.000,00	37.423.000,00	15.984.166,52	1.487.671,92	15.984.166,52	1.487.671,92				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	32.625.600,00	32.580.600,00	16.881.606,68	25.355.269,71	16.881.606,68	25.355.269,71				

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	69.276,67	18.538,81
Investimentos e Aplicações	377.854.409,64	325.752.872,85
Outros Bens e Direitos	25.672.724,77	25.704.514,32



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
 Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 CNPJ:
 Exercício: 2020
 Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS


Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas				
RECEITAS CORRENTES (VII)	135.420.700,00	135.420.700,00	58.607.858,36	64.693.451,26
Receita de Contribuições dos Segurados	45.107.200,00	45.107.200,00	18.989.463,83	18.596.062,37
Civil	45.107.200,00	45.107.200,00	18.989.463,83	18.596.062,37
Ativo	41.911.200,00	41.911.200,00	17.679.085,22	17.514.718,02
Inativo	2.834.000,00	2.834.000,00	1.003.207,26	943.348,31
Pensionista	362.000,00	362.000,00	107.171,35	137.996,04
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	86.636.300,00	86.636.300,00	37.071.602,51	36.246.328,53
Civil	86.636.300,00	86.636.300,00	37.071.602,51	36.246.328,53
Ativo	86.636.300,00	86.636.300,00	37.071.602,51	36.246.328,53
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	796.200,00	796.200,00	376.350,62	5.652.281,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	796.200,00	796.200,00	376.350,62	5.652.281,00
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	2.881.000,00	2.881.000,00	2.170.441,40	4.198.779,36
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.880.000,00	2.880.000,00	2.169.937,60	4.197.126,04
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	503,80	1.653,32
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	100,00	100,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	100,00	100,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	135.420.800,00	135.420.800,00	58.607.858,36	64.693.451,26

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019
DESPESAS	-	-	-	-	-	-
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
Em 2020						
Em 2019						

 <p>Siconfi Sistema de Informações Contábeis e Financeiras do Setor Público Brasileiro</p>	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2020 Período de referência: 3º bimestre	

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	177.610.000,00	174.710.000,00	81.983.160,02	90.216.066,26	81.983.160,02	90.216.066,26		
Aposentadorias	135.100.000,00	135.100.000,00	70.089.509,36	71.589.377,59	70.089.509,36	71.589.377,59		
Pensões	34.100.000,00	34.100.000,00	11.893.650,66	15.363.352,25	11.893.650,66	15.363.352,25		
Outros Benefícios Previdenciários	8.410.000,00	5.510.000,00		3.253.336,42		3.253.336,42		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	2.737.500,00	2.737.500,00	937.715,28	1.857.963,64	937.715,28	1.857.713,64		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	2.701.000,00	2.701.000,00	934.354,23	1.838.281,86	934.354,23	1.838.281,86		
Demais Despesas Previdenciárias	36.500,00	36.500,00	3.361,05	19.681,78	3.361,05	12.431,78		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	180.347.500,00	177.447.500,00	82.920.875,30	92.074.029,90	82.920.875,30	92.066.779,90		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	-44.926.700,00	-42.026.700,00	-24.313.016,94	-27.380.576,64	-24.313.016,94	-27.373.328,64		

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	27.218.765,04
Recursos para Formação de Reserva	


 <p>Siconfi Sistema de Informações Contábil e Financeira do Setor Público Brasileiro</p>		<p>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2020 Período de referência: 3º bimestre</p>	
--	--	--	--

RREO-Anexo 04 I Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	-	-

RREO-Anexo 04 I Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2020	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	11.255.000,00	14.110.000,00	4.729.960,75	4.563.710,31	4.261.103,63	4.116.967,64	468.857,12	446.742,67
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	550.000,00	550.000,00	15.487,00	319.801,01	1.657,00	299.841,01	13.840,00	19.960,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	11.805.000,00	14.660.000,00	4.745.457,75	4.883.511,32	4.262.760,63	4.416.808,65	482.697,12	466.702,67
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-11.805.000,00	-14.660.000,00	-4.745.457,75	-4.883.511,32	-	-	-	-

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-


RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	2.790.369.316,00	1.281.947.265,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.511.641.407,00	681.381.183,55
IPTU	392.831.151,00	196.957.381,35
ISS	885.401.146,00	396.053.791,23
ITBI	64.530.816,00	20.231.559,92
IRRF	76.275.649,00	34.931.825,33
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	92.602.645,00	33.206.625,72
Contribuições	91.546.200,00	42.091.988,35
Receita Patrimonial	20.918.393,00	3.825.831,59
Aplicações Financeiras (II)	19.821.393,00	3.497.200,81
Outras Receitas Patrimoniais	1.097.000,00	328.630,78
Transferências Correntes	1.058.785.643,00	530.683.299,94
Cota-Parte do FPM	66.688.052,00	27.333.550,97
Cota-Parte do ICMS	346.235.467,00	155.558.902,58
Cota-Parte do IPVA	94.666.185,00	73.338.920,74
Cota-Parte do ITR		
Transferências da LC 87/1996	940.861,00	
Transferências da LC nº 61/1989	2.467.895,00	1.058.534,47
Transferências do FUNDEB	364.834.843,00	156.288.804,53
Outras Transferências Correntes	182.952.340,00	117.104.586,65
Demais Receitas Correntes	107.477.673,00	23.964.961,88
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	107.477.673,00	23.964.961,88
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	2.770.547.923,00	1.278.450.064,50
RECEITAS DE CAPITAL (V)	437.656.753,00	12.316.688,74
Operações de Crédito (VI)	377.010.142,00	11.463.609,58
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	100,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Aliações de Bens	100,00	
Transferências de Capital	60.646.511,00	853.079,16
Convênios	3.009.361,00	476.854,56
Outras Transferências de Capital	57.637.150,00	376.224,60
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	60.646.611,00	853.079,16
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	2.831.194.534,00	1.279.303.143,66

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º Bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Orçamentária					Até o Bimestre / 2020		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)			
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.686.097.344,66	1.536.105.445,70	1.075.780.420,44	1.035.779.246,69	123.731.252,90	55.710.844,14	55.164.807,13			
Pessoal e Encargos Sociais	1.158.249.082,45	513.129.414,60	512.311.765,79	503.410.138,12	2.649.879,13	0,00	0,00			
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6.120.000,00	3.056.698,47	3.056.698,47	3.056.698,47	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Correntes	1.521.728.262,23	1.019.919.332,63	560.411.956,18	529.312.410,10	121.081.373,77	55.710.844,14	55.164.807,13			
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	2.679.977.344,66	1.533.048.747,53	1.072.723.721,97	1.032.722.548,22	123.731.252,90	55.710.844,14	55.164.807,13			
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	614.626.414,36	143.213.908,91	80.763.807,80	69.548.166,95	39.186.364,83	8.729.049,78	8.430.017,04			
Investimentos	488.469.014,36	84.097.186,27	21.790.452,66	10.574.811,81	39.186.364,83	8.729.049,78	8.430.017,04			
Inversões Financeiras	988.400,00	143.367,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)										
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)										
Aquisição de Título de Crédito (XIX)										
Demais Inversões Financeiras	988.400,00	143.367,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortização da Dívida (XX)	125.169.000,00	58.973.355,14	58.973.355,14	58.973.355,14	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	489.457.414,36	84.240.553,77	21.790.452,66	10.574.811,81	39.186.364,83	8.729.049,78	8.430.017,04			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	8.057.831,11									
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	3.177.492.590,15	1.617.289.301,00	1.094.514.174,63	1.043.297.360,03	162.917.617,73	64.439.893,92	63.594.824,17			

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020	
	VALOR	
Resultado Primário - Acima da Linha	-	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))		9.493.341,73

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO	
	VALOR CORRENTE	
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-252.959.090,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2020	
	VALOR	
Juros Nominais	-	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		1.658.561,72
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		4.104.107,10

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020	
	VALOR	
Resultado Nominal - Acima da Linha	-	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		7.047.796,35

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO	
	VALOR CORRENTE	
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		143.953.979,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2019 (a)	Até o Bimestre 2020 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.098.022.987,06	1.025.681.527,16
DEDUÇÕES (XXIX)	203.800.339,91	327.506.782,27
Disponibilidade de Caixa	198.326.756,87	317.320.760,52
Disponibilidade de Caixa Bruta	381.279.937,57	325.028.825,74
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	182.953.180,70	7.708.065,22
Demais Haveres Financeiros	5.473.583,04	10.186.021,75
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	894.222.647,15	698.174.744,89


RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre	
	VALOR	
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		196.047.902,26

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2020	
	VALOR	
Ajuste Metodológico	-	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		175.245.115,48
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		168.487.971,66
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-182.242.962,09
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		7.047.796,35

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre	

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
Resultado Primário - Abaixo da Linha	VALOR
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-
	9.493.341,73

RREO-Anexo 06 I Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	62.254.162,42
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	62.254.162,42
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 I Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	No Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal, não consideramos a conta contábil 2.2.1.4.2.02.02.000 Contribuição Previdenciária - RPPS no valor de 22.035.225,27, para compor a DCL.


Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º Bimestre

RREO-Anexo 07 I Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão									
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritas	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritas	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (r+s) - (t+u)	Saldo Total L = (e+h)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)			Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	5.719.955,36	167.958.983,28	162.917.617,73	7.111.945,24	2.351.989,53	79.345.283,12	63.594.824,17	2.673.862,40	15.428.595,08	22.540.530,32
PODER EXECUTIVO	5.719.955,36	167.958.983,28	162.917.617,73	7.111.945,24	2.351.989,53	79.345.283,12	63.594.824,17	2.673.862,40	15.428.595,08	22.540.530,32
PODER LEGISLATIVO	0,00	167.958.983,28	162.917.617,73	7.111.945,24	0,00	79.345.283,12	63.594.824,17	2.673.862,40	15.428.595,08	22.540.530,32
Câmara Municipal	0,00	167.958.983,28	162.917.617,73	7.111.945,24	0,00	79.345.283,12	63.594.824,17	2.673.862,40	15.428.595,08	22.540.530,32
Tribunal de Contas do Município	0,00	167.958.983,28	162.917.617,73	7.111.945,24	0,00	79.345.283,12	63.594.824,17	2.673.862,40	15.428.595,08	22.540.530,32
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	9.763.737,50	9.763.737,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	5.719.955,36	177.722.720,78	172.681.355,23	7.111.945,24	2.351.989,53	79.345.283,12	63.594.824,17	2.673.862,40	15.428.595,08	22.540.530,32

RREO-Anexo 07 I Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra									
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritas	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritas	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (r+s) - (t+u)	Saldo Total L = (e+h)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)			Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	9.763.737,50	9.763.737,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	9.763.737,50	9.763.737,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	9.763.737,50	9.763.737,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	9.763.737,50	9.763.737,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	9.763.737,50	9.763.737,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 I Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas I Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)


Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
RREO-Anexo 13 I Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas I Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)											
Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 I Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas I Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
RREO-Anexo 13 I Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas I Das Estatais Não Dependentes - A Contratar (II.2)											
Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 I Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	3.353.530.969,00
Previsão Inicial	3.353.530.969,00
Previsão Atualizada	1.352.243.892,75
Receitas Realizadas	1.352.243.892,75
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	3.347.636.969,00
Dotação Inicial	3.430.418.106,63
Dotação Atualizada	1.736.924.513,90
Despesas Empenhadas	1.214.149.277,47
Despesas Liquidadas	1.153.544.182,79
Despesas Pagas	138.094.615,28
Superávit Orçamentário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	1.736.924.513,90
Despesas Liquidadas	1.214.149.277,47

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	2.422.866.806,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios


Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	32.865.773,20
Despesas Previdenciárias Empenhadas	15.984.166,52
Despesas Previdenciárias Liquidadas	15.984.166,52
Resultado Previdenciário	16.881.606,68
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	58.607.858,36
Despesas Previdenciárias Empenhadas	82.920.875,30
Despesas Previdenciárias Liquidadas	82.920.875,30
Resultado Previdenciário	-24.313.016,94

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	-252.959.090,00	9.493.341,73	-0,04
Resultado Nominal - Acima da Linha	143.953.979,00	7.047.796,35	0,05

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	183.442.686,14	3.649.385,67	172.681.355,23	7.111.945,24

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	183.442.512,80	3.649.385,67	172.681.355,23	7.111.771,90
Poder Legislativo	173,34			173,34
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	81.697.271,65	2.673.862,40	63.594.824,17	15.428.585,08
Poder Executivo	78.759.921,22	2.673.632,42	61.731.105,31	14.355.183,49
Poder Legislativo	2.937.350,43	229,98	1.863.718,86	1.073.401,59
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	265.139.957,79	6.323.248,07	236.276.179,40	22.540.530,32

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	49.431.736,01	54.062.761,67	59.718.922,70	69.331.815,31
Despesas Previdenciárias	6.227.567,03	12.505.844,42	134.597.827,64	155.681.926,35
Resultado Previdenciário	43.204.168,98	41.556.917,25	-74.878.904,94	-86.350.111,04
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	104.029.727,02	61.575.482,91	11.899.913,09	2.309.326,99
Despesas Previdenciárias	219.770.529,77	355.410.414,14	432.770.820,12	214.731.258,64
Resultado Previdenciário	-115.740.802,75	-293.834.931,23	-420.870.907,03	-212.421.931,65

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios


Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by CARINE DONIZETE SIMOES DE OLIVEIRA:28670814838 Date: 2020.07.30 16:40:14 GMT-03:00 Perfil: Contador Responsável Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by ROGERIO LINS WANDERLEY:29063301839 Date: 2020.07.30 16:50:14 GMT-03:00 Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Departamento de Controle do Uso do Solo

ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 16

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
2293/2019	10358/2019	12299/2019
31925/2019	31858/2019	31291/2019
9893/2020	7009/2020	3827/2020
10004/2020	6138/2017	19949/2018
30830/2019	7338/2018	14421/2018
30772/2019	12398/2019	6061/2020
14116/2019	16385/2009	30840/2019
559/2020	23578/2019	5033/2018
13076/2018	9476/2020	7666/2020
17129/2019	6262/2020	8676/2020
30768/2019	22031/2019	32579/2019
3943/2017		

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
6187/2020	37640
92/2020	38011
12041/2010	38547
28164/2016	38765
3117/2019	38665
18684/2014	37629

INDEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
9665/2013	33328
27240/2013	32685

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
32179/2013	34045
29873/2013	35721

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
5892/2013	18174
22000/2013	32453
18066/2013	22956

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA E EMBARGO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
19402/2012	11319
10282/2020	25168

PROCESSOS INDEFERIDOS
Nº DE PROCESSOS
32431/2019

OSASCO, 31 DE JULHO DE 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DO SOLO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
38549	15/06/2020	GILDOMAR LAVOR PEREIRA
38666	18/06/2020	ODECIO ANTONIO DA SILVA
38185	17/06/2020	LOBER EMPREEN. E PART. SC LTDA
38183	15/06/2020	ITAU UNIBANCO AS
38951	15/06/2020	JOSE MESSIAS DA SILVA
38959	15/06/2020	NILTON GUIMARAES
38663	08/06/2020	ADRIANE MOYSES F. DA SILVA
38597	22/06/2020	ESTACIONAMENTO V. YARA EIRELI ME
38596	22/06/2020	JOAO GOMES DA SILVA
38593	10/06/2020	CLARISSA ARDENGUE LUCHETTI
38598	24/06/2020	ANGELO ROGERIO C. DOS SANTOS
38986	15/06/2020	MARLI APARECIDA BONIM
38197	19/06/2020	DENILTON BORGES DOS SANTOS
38595	16/06/2020	HELIO TREVISAN JUNIOR
39001	17/06/2020	NEIMAR RODRIGUES
39002	17/06/2020	SUELI RODRIGUES DE L. CAVALCANTE
38182	15/06/2020	GENESIO DE OLIVEIRA
38181	15/06/2020	ASTRAL ADM. E PART. LTDA
38189	17/06/2020	TELEFONICA BRASIL AS
38966	25/06/2020	ADAUTO FELIX S. DE MATOS
38967	25/06/2020	METTODO COMB. A. E A. DE C. EMPRES. LTDA
38768	30/06/2020	AUGUSTO JOSE M. CRISTOVAO
38769	30/06/2020	GERALDO FARIA FILHO
38200	29/06/2020	DIOGUINO MARIANO
38767	30/06/2020	JOANINHA PEREIRA CALDAS
39004	23/06/2020	SONIA REGINA S. DE O. DOS SANTOS
38187	17/06/2020	AMERICO FERNANDO R. BREA
37989	08/06/2020	ANTONIO EDSON ANTUNES PINHO
37400	10/06/2020	ANGELA SIVIERO VARELLA
38550	15/06/2020	WILLIAM ALMEIDA NATEL DOS SANTOS
38548	15/06/2020	DIRCE ROMIO DE FREITAS
38184	15/06/2020	ITAU UNIBANCO AS
38436	02/07/2020	ESPOLIO GILDASIO SILVA
38287	09/07/2020	JESUS MARTINES MOLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
39003	23/06/2020	RUBENS R. DE BARROS
38671	02/07/2020	SAVONE EMPREE. E PART. LTDA

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
39005	25/06/2020	JENNY GALVÃO DE FRANÇA
39006	25/06/2020	JENNY GALVÃO DE FRANÇA
38884	22/07/2020	RICARDO DIAS CARDOSO

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
38748	20/07/2020	EDNILSON DE MORAES

OSASCO, 31 DE JULHO DE 2020

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010437/2020
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, nos termos do artigo 23, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93, C/C o artigo 1º, inciso II, alínea a, do Decreto 9.412/2018 autorizo o pagamento, em face da empresa **NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI**, inscrita no CNPJ n.º 23.236.167/0001-51, pelo valor total de **R\$ 240.531,00 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e um reais)**, devido ao fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI), adquiridos para o Núcleo de Combate a Dengue, na Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 31 de julho de 2020.

Fernando Machado Oliveira
- Secretário da Saúde -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010804/2020
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, nos termos do artigo 23, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93, C/C o artigo 1º, inciso II, alínea a, do Decreto 9.412/2018 autorizo o pagamento, em face da empresa **NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 23.236.167/0001-51, pelo valor total de **R\$ 102.245,60 (cento e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais, e sessenta centavos)**, devido ao fornecimento de Material Hospitalar, adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 31 de julho de 2020.

Fernando Machado Oliveira
- Secretário da Saúde -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9.926/2020
Publicada no dia 17 de julho de 2020, IOMO 1880, Página 51

ONDE SE LÊ: pelo valor total de R\$ 998.533,60 (novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos),

LEIA-SE: pelo valor total de R\$ 998.553,60 (novecentos e noventa e oito mil e quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos),

Osasco, 31 de julho de 2020.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário de Saúde-

COMPANHIA DE TRANSPORTES DE OSASCO

CMTO – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO
CNPJ: 55.513.279/0001-07

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL

Contratante: CMTO – CIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO
Contratado: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S/A.

Nº Processo: 40/2020

Assunto: Prorrogação excepcional do contrato de prestação de serviços de convênio médico e hospitalar, com a empresa Notre Dame Intermédica Saúde S/A.

Valor Total : R\$ 93.500,40
Prazo de Vigência : 12 (doze) meses
Data da assinatura : 13 de maio de 2020

Jair Anastácio
Presidente

PROCESSO Nº 40/2020

INTERESSADO: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO

ASSUNTO: Prorrogação Excepcional – Contrato de Prestação de Serviços de Convênio Médico e Hospitalar.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, **AUTORIZO** a **prorrogação excepcional** do contrato de prestação de serviços de convênio médico e hospitalar, com a Empresa Notre Dame Intermédica Saúde S/A., CNPJ nº 44.649.812/0001-38, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 04 de junho, com valor global de **R\$ 93.500,40** (noventa e três mil, quinhentos reais e quarenta centavos).

PUBLIQUE-SE.

Osasco, 08 de maio de 2020.

Jair Anastácio
Presidente

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Fundo Social de Solidariedade**

PROCESSO 28480/2019

INTERESSADO: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

ASSUNTO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMEMORAÇÕES NATALINAS DO ANO DE 2020.

Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a Ata da Comissão de Avaliação deste certame, que acolho como razão de decidir, na qualidade de autoridade competente desta Pasta, **HOMOLOGO o resultado final que selecionou e classificou a Empresa DATA PRODUÇÕES DE EVENTOS E PROPAGANDA LTDA – CPNJ /MF 11.965.350/0001-09.**

Osasco, 31 de julho de 2020

ALINE LINS
Presidente - FSS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Extrato 1º Termo Aditivo de Contrato****Contrato nº:** 004/2020**Processo nº:** 016/2020**Dispensa nº** 011/2020**Contratante:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO**Contratada:** ALPHA CLIN LABORATÓRIO LTDA. CNPJ: 59.056.085/0001-72**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período ou superior, com base no artigo 57 – inciso II – IV e c/c § do art. 65 da lei 8666/93 e suas atualizações.**Valor Global:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**Data da Vigência:** 03/08/2020 à 03/11/2020**Extrato 1º Termo Aditivo de Contrato****Contrato nº:** 011/2019**Processo nº:** 038/2019**Dispensa nº** 024/2019**Contratante:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO**Contratada:** MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA.

CNPJ: 74.446.949/0001-56

Objeto: O presente Termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência Contratual firmado entre as partes, com duração por mais 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.**Valor Global:** R\$ 4.828,95 (quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos).**Data da Vigência:** 29/07/2020 à 29/07/2021.

Extrato de Ata da Sessão de Validação da Prova Operacional de Conceito**Convite nº:** 004/2020**Processo nº:** 002/2020

Objeto: Contratação de empresa serviços de locação de sistema integrado de gestão previdenciária e folha de pagamento com prestação de serviços de implantação, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), treinamento de usuários e suporte técnico presencial e remoto de softwares, bem como o assessoramento para seu uso e consultoria previdenciária a ser executado de forma continuada e integralmente em ambiente Web (sistema informatizado em nuvem), necessária à automação e à gestão previdenciária do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Osasco/SP, sendo adequado para rotinas específicas de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Abertura: 29/07/2020 às 09:00 hs**Empresa Vencedora:**

UNIVERSAL SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA - ASPPREV - CNPJ: 10.175.059/0001-74 – A empresa apresentou o sistema com demonstração e simulado de todas as funcionalidades, a qual foi verificado, pelo gestor do contrato e equipe do IPMO, a constatação de todos os itens pertinentes aos requisitos técnicos e funcionais do sistema, foram aprovados conforme relatório de pontuação juntado aos autos, do processo.



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 12/2020

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus do Governo do Estado de São Paulo, bem como as recomendações da Secretaria Municipal de Saúde, do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde;

Considerando a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 em cooperação com os demais poderes e a sociedade civil e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde,

Resolve:

I - Fica estendido até 15 de agosto de 2020 o período de suspensão das atividades da Câmara Municipal de Osasco, conforme previsto no Ato da Mesa 01/2020 como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus).

II – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado através de novo ato da presidência de acordo com orientações dos órgãos oficiais de saúde pública.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 30 de julho de 2020.


RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE